

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº. 008/2018

RATIFICO, com base nos arts. 24, IV e 26, da Lei nº. 8.666/93, o processo relativo à Dispensa de Licitação nº. 08/2018, para a contratação da empresa CARLNASC ENGENHARIA CLÍNICA LTDA ME, CNPJ nº 12.862.545/0001-96, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de autoclaves das unidades hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde - Maternidade Bandeira Filho, Policlínica Agamenon Magalhães, Policlínica Amaury Coutinho, Policlínica e Maternidade Arnaldo Marques, e Laboratório Municipal de Saúde, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Recife, pelo período de 06 (seis) meses, ou até a conclusão do Processo Licitatório, ao preço total de R\$ 108.0000,00. Recife, 08 de fevereiro de 2018. **JAILSON DE BARROS CORREIA** - Secretário de Saúde.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2018 - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução das Obras para Implantação da Il Perimetral - Trecho 01 (da Av. Engenheiro Abdias de Carvalho até a Ponte / Viaduto Parnamirim), Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 45.689.663,10. Data, Hora e Local da Sessão de Abertura: 27/03/2018 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-390. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/app/ConsAvisosPesquisar.php>, ou na sala da CPL, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) CD/DVD virgem ou outro tipo de mídia. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081, das 8:00 às 12:00 horas. Recife, 10 de fevereiro de 2018. **Irana Almeida** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2017 - CONCORRÊNCIA Nº. 010/2017-CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Contenção de Encostas nas RPA'S 02, 03, 04 e 06 - Lote 05, na Cidade do Recife/PE. Em cumprimento ao que determina o § 3º do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, a CPL/URB torna público que foi interposto Recurso Administrativo contra o Julgamento das Propostas de Preços e Julgamento Final da licitação em epígrafe, proferido por esta CPL. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na sala da CPL, situada a Av. Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista - CEP: 50050-390 ou através do Fone: (81) 3355-5081, em dias úteis e de funcionamento no horário de 08:00 às 12:00h. Recife, 10 de janeiro de 2018. **Irana Almeida** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Poder Legislativo
Presidente **EDUARDO MARQUES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

DÉCIMA QUINTA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 01/2014.

A Câmara Municipal do Recife, por seu Presidente, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo, conforme Edital publicado no D.O.M. nº 25, de 05.03.2015, bem como Edital nº 01, publicado no D.O.M., de 04.07.2014,

Considerando o não comparecimento dos candidatos aprovados, classificados e convocados dentro do prazo estipulado no item nº 02 do Décimo Quarto Edital de Convocação, publicado no D.O.M., nº 006, de 16.01.2018;

Considerando, o contido no subitem 14.6 do Edital nº 01, publicado no D.O.M., de 04.07.2014; e

Considerando, ainda, o artigo 9º da Lei nº 18.379/2017,
R E S O L V E

1 - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único deste Edital, para os cargos contidos no Edital nº 01/2014, atendendo o que determina os seus subitens 14.1, 14.2, 14.3 e seguintes, a comparecerem à Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista - Departamento de Pessoal - Unidade de Apoio, no período de 15 de fevereiro de 2018 a 08 de março de 2018, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, munidos da documentação exigida.

2 - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o cumprimento do que trata o item anterior deste Edital.

3 - O não cumprimento, por parte dos candidatos abaixo indicados, dos preceitos contidos nos subitens 14.3 e seguintes do Edital nº 01/2014, acarretará as eliminações dos mesmos, do Concurso.

4 - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito à vaga, permitindo à Câmara Municipal do Recife convocar o próximo (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a).

5 - O Anexo a este Edital se torna parte integrante do mesmo.

ANEXO ÚNICO

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO-PCD	DEFICIENTE
Assistente Administrativo Legislativo INSC 474001154	Márcia Seabra Cabral		55º	
Assistente Administrativo Legislativo INSC 474023332	Luiza Lins E. Silva Dutra		56º	
Assistente Administrativo Legislativo INSC 474001733	Luiz Alberto Lobo Beltrão		57º	
Assistente Administrativo Legislativo INSC 474004580	Pedro Henrique Alexandre Barros Bezerra		1633º	9º S

Recife, 08 de fevereiro de 2018. **EDUARDO MARQUES** Presidente da Câmara Municipal do Recife.

RESOLUÇÃO Nº 052/2018

EMENTA: Nomeia candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos da Câmara Municipal do Recife, conforme Edital nº 01, de 04.07.2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do seu Regimento Interno, tendo em vista o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos, de acordo com o Edital nº 01, publicado no Diário Oficial do Município nº 74, de 04.07.2014 e homologado no D.O.M. nº 25, de 05.03.2015, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01, publicado no D.O.M. nº 006, de 16.01.2018,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos constantes no Anexo Único desta Resolução, para ocuparem os cargos de Assistente Administrativo Legislativo 30 h.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Ficam convocados os nomeados nesta Resolução, a comparecerem à Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista, Recife - PE - Departamento de Pessoal - Unidade de Apoio, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Resolução, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 17h, munidos de documentos de identificação.

Art. 4º - O Anexo a esta Resolução se torna parte integrante da mesma.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 08 de fevereiro de 2018.

Anexo Único

CARGO	CÓDIGO
Assistente Administrativo Legislativo 30 h	3311-6
INSC CLASS NOME	
474008998 51º	Edpo de Araújo Manso CPF- 087971934-61
474006907 53º	Alan José de Moura Silva Filho CPF- 060966184-13
474013732 54º	Pedro Henrique Barros de Albuquerque Cardoso CPF- 082961934-85
EDUARDO MARQUES Presidente. CARLOS GUEIROS1º Vice-Presidente. FRED FERREIRA 2º Vice- Presidente. CHICO KIKO 3º Vice-Presidente. MARCO AURÉLIO 1º Secretário. MARCOS DI BRIA 2º Secretário. JAIRO BRITO 3º Secretário.	

RESOLUÇÃO Nº 053/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 004/2018, da Vereadora Aimée Carvalho,
R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar Maria do Socorro dos Santos Avelino, matrícula nº 102.553-8, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.03 e Michelle Mendes Aragão, matrícula nº 101.564-8, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.05, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aimée Carvalho.

Art. 2º. Nomear Alberto Anacleto Barbosa, no Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.03 e Elinaldo Joaquim da Cunha, no Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.05, na Estrutura de Gabinete da Vereadora Aimée Carvalho.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de fevereiro de 2018. **MARCO AURÉLIO MEDEIROS** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 054/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 004/2018, da Vereadora Aimée Carvalho,
R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aimée Carvalho, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
102.553-8	Maria do Socorro dos Santos Avelino	10,00	-
101.564-8	Michelle Mendes Aragão	4,00	-
104.839-2	Alberto Anacleto Barbosa	-	10,00
104.840-6	Elinaldo Joaquim da Cunha	-	4,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de fevereiro de 2018. **MARCO AURÉLIO MEDEIROS** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 055/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo à planilha do Vereador Jayme Asfora,
R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Jayme Asfora, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.730-2	Eriston Claudio Sousa Santos	31,20	33,30
104.519-9	Darlan Sampaio Ribeiro	280,00	279,99

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de fevereiro de 2018. **MARCO AURÉLIO MEDEIROS** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 051/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,
R E S O L V E

Art. 1º Designar para a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal do Recife, o presidente Everton Peixoto Cavalcanti, matrícula nº 103.067-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de fevereiro de 2018. **MARCO AURÉLIO MEDEIROS** Primeiro Secretário.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 015/2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Lotar na Comissão de Controle Interno o servidor Everton Peixoto Cavalcanti, matrícula 103.067-1, a partir de 01 de fevereiro de 2018. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 08 de fevereiro de 2018. **ROBERTO GONÇALVES DE MELO** Diretor do Departamento de Administração.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Romero Jatobá Cavalcanti Neto vem pelo presente, tornar público a realização de uma Audiência Pública para discutir sobre a PRAÇA DO HIPÓDROMO, convidando a quem interessar que possa participar da citada Audiência Pública, que será realizada no Plenarinho da Câmara Municipal do Recife, no dia 01 de março de 2018, com início às 10h e término programado para às 13h. A inscrição dos interessados em se manifestar verbalmente durante a audiência, com 05 (cinco) minutos cada, deverá ser realizada até às 18h do dia 28 de fevereiro de 2018, no Gabinete do Vereador Romerinho Jatobá, localizado a Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife, PE, pessoalmente, por ofício ou pelo telefone nº 3301.1360; as inscrições posteriores ao prazo estabelecido para o recebimento e durante a audiência serão consideradas, caso o tempo previsto para as manifestações do público não seja totalmente preenchido pelas inscrições prévias. Câmara Municipal do Recife, 08 de fevereiro de 2018. **ROMERINHO JATOBÁ** Vereador da Cidade do Recife - PROS.

declarando VENCEDORAS as Empresas: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE METAIS EM GERAL LTDA-ME., CNPJ 24.658.170/0001-26, GRUPOS: 01, 02, 03 e 04 - R\$ 143.505,80 (cento e quarenta e três mil quinhentos e cinco reais e oitenta centavos); TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 05.449.553/0001-40, GRUPO 05 - FRACASADO. GRUPO: 06 - R\$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais). Recife, 03 de abril de 2018. **Marco Antônio de Araújo Bezerra** - Pregoeiro.

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2018
PROCESSO Nº. 30/2018

PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Secretária de Turismo, Esportes e Lazer do Recife, considerando as informações constantes no EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2016, para credenciamento de restaurantes localizados na Região Metropolitana do Recife para fornecimento de refeições destinadas às autoridades, agentes de viagens e operadores de turismo de todo o Brasil e do exterior, além de jornalistas e formadores de opinião, obedecendo às especificações e normas constantes do respectivo Edital, prorrogado no Diário Oficial do Município em 25 de março de 2017, e, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2018, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em relação ao credenciamento para futura e eventual contratação dos Restaurantes: NOCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.207.617/0001-08 e VILLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.602.360/0001-75, no valor global estimando de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3501.23.695.1.213.2.193. Recife, 02 de abril de 2018. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA VILAÇA LEAL**, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.

Poder Legislativo

Presidente **EDUARDO MARQUES**

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CNPJ: - 08.903.189/0001-34
DECISÃO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação constantes na Ata de Julgamento referente ao Processo Administrativo Nº 044/2017 - Pregão Eletrônico Nº 09/2017 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medalhas Comemorativas e Broches Personalizados para a Câmara Municipal de Recife, para HOMOLOGAR o referido processo e ADJU. DICAR o presente objeto em favor da empresa WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, JOIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP pelo valor total de R\$ 10.644,20 (dez mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Recife (PE), 26 de Março de 2018. VER. MARCO AURÉLIO - 1º Secretário da Câmara Municipal do Recife

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CNPJ: - 08.903.189/0001-34
DECISÃO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação constantes na Ata de Julgamento referente ao Processo Administrativo Nº 145/2017 - Pregão Eletrônico Nº 10/2017 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (No-Breaks e Switches) para suporte às atividades legislativas desta Câmara Municipal de Recife, para HOMOLOGAR o referido processo e ADJUDICAR o presente objeto em favor da empresa DIGIART INFORMÁTICA - NOVO HORIZONTE LTDA. pelo valor total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). Recife (PE), 26 de Março de 2018. VER. MARCO AURÉLIO - 1º Secretário da Câmara Municipal do Recife

DECRETO LEGISLATIVO Nº 842/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. HELSON DAVI BARROS.

Art. 1º Concede O Título de Cidadão do Recife ao Sr. HELSON DAVI BARROS, por relevantes serviços prestados à cidade do Recife. **Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de abril de 2018. **EDUARDO MARQUES** Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/17- AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 843/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadã do Recife a Dra. ERIVÂNIA CAMELO DE ALMEIDA. **Art. 1º** Concede O Título de Cidadã do Recife a Dra. ERIVÂNIA CAMELO DE ALMEIDA. **Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de abril de 2018. **EDUARDO MARQUES** Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/17- AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 844/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Padre RINALDO PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão do Recife ao Padre RINALDO PEREIRA DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à cidade do Recife. **Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de abril de 2018. **EDUARDO MARQUES** Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/18- AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA.

RESOLUÇÃO Nº 2673/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Concede 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde ao Senhor Vereador MARCOS DI BRIA.

Art. 1º Autoriza a licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde do Senhor Vereador MARCOS DI BRIA, nos termos do § 2º, do artigo 20 da Resolução nº 2624, de 20/12/2016 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 03 de abril de 2018. **EDUARDO MARQUES** Presidente.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CMR.

RESOLUÇÃO Nº 2674/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Estabelece que a Câmara Municipal do Recife entre na campanha mundial intitulada "SETEMBRO AZUL", de forma a reafirmar em nossa sociedade o marco histórico das importantes conquistas e lutas pelos direitos linguísticos e culturais da Comunidade dos Surdos.

Art. 1º Fica estabelecido que durante o mês de setembro, anualmente, a Câmara Municipal do Recife, se engaje na campanha mundial intitulada "SETEMBRO AZUL", de forma a reafirmar em nossa sociedade o marco histórico das importantes conquistas e lutas pelos direitos linguísticos e culturais da Comunidade dos Surdos. Parágrafo único. No mês de setembro serão instalados placas, faixas e/ou iluminação alusiva ao tema, bem como realizadas atividades internas, tais como palestras ou seminários expositivos, com o objetivo de conscientizar o quadro de servidores da Câmara Municipal do Recife para a importância do reconhecimento e valorização da Comunidade Surda, habilitando-os a serem agentes propagadores da campanha. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 03 de abril de 2017. **EDUARDO MARQUES** Presidente.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/2017, DE AUTORIA DA VER. MICHELE COLLINS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018

DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 01/2014.

A Câmara Municipal do Recife, por seu Presidente, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo, conforme Edital publicado no D.O.M. nº 25, de 05.03.2015, bem como Edital nº 01, publicado no D.O.M., de 04.07.2014,

Considerando o artigo 9º da Lei nº 18.379/2017,
RESOLVE

- 1 - **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único deste Edital, para os cargos contidos no Edital nº 01/2014, atendendo o que determina os seus subitens 14.1, 14.2, 14.3 e seguintes, a comparecerem à Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista - Departamento de Pessoal - Unidade de Apoio, no período de 05 a 26 de abril de 2018, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, munidos da documentação exigida.
- 2 - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o cumprimento do que trata o item anterior deste Edital.
- 3 - O não cumprimento, por parte dos candidatos abaixo indicados, dos preceitos contidos nos subitens 14.3 e seguintes do Edital nº 01/2014, acarretará as eliminações dos mesmos, do Concurso.
- 4 - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito à vaga, permitindo à Câmara Municipal do Recife convocar o próximo (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a).
- 5 - O Anexo a este Edital se torna parte integrante do mesmo.

ANEXO ÚNICO

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO-PCD	DEFICIENTE
Assistente Administrativo Legislativo				
INSC 474029544	Luciene Mariano da Silva	1894º	11º	S

Assistente Administrativo Legislativo		
INSC 474034595	Tales Messias Ferreira	63º
Assistente Administrativo Legislativo		
INSC 474006375	Cristiane Ferreira da Silva	64º
Recife, 04 de abril de 2018. EDUARDO MARQUES Presidente da Câmara Municipal do Recife.		

RESOLUÇÃO Nº 105/2018

EMENTA: Nomeia candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos da Câmara Municipal do Recife, conforme Edital nº 01, de 04.07.2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do seu Regimento Interno, tendo em vista o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos, de acordo com o Edital nº 01, publicado no Diário Oficial do Município nº 74, de 04.07.2014 e homologado no D.O.M. nº 25, de 05.03.2015,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03, publicado no D.O.M. nº 29, de 15.03.2018,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos constantes no Anexo Único desta Resolução, para ocuparem os cargos de Assistente Administrativo Legislativo 30 h.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Ficam convocados os nomeados nesta Resolução, a comparecerem à Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista, Recife - PE - Departamento de Pessoal - Unidade de Apoio, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Resolução, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 17h, munidos de documentos de identificação.

Art. 4º - O Anexo a esta Resolução se torna parte integrante da mesma.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 03 de abril de 2018.

ANEXO ÚNICO	CARGO	CLASS	NOME	CÓDIGO
	Assistente Administrativo Legislativo 30 h			3311-6
INSC	CLASS			
474014987	58º		Gabriel Henrique Crespo da Silva Ximenes	
			CPF - 01430217456	
			Eliel Freitas da Cunha	
			CPF - 08869150402	
474021747	59º		Luiz Gomes de Souza Júnior	
			CPF - 09595765414	
474024044	60º		Mário Daniel de Oliveira Quaresma dos Santos	
			CPF - 07064203499	
474037296	1812º		Thiago Monteiro Beserra	
			CPF - 08317914461	
474010727	61º		Sully Campos Freire	
			CPF - 03583959418	
474032773	62º			

EDUARDO MARQUES Presidente. **CARLOS GUEIROS** 1º Vice-Presidente. **FRED FERREIRA** 2º Vice- Presidente. **CHICO KIKO** 3º Vice-Presidente. **MARCO AURÉLIO** 1º Secretário. **MARCOS DI BRIA** 2º Secretário. **JAIRO BRITO** 3º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 106/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando s/nº do Vereador Jayme Asfora,
RESOLVE

Art. 1º Exonerar **Carlos Henrique Pereira, matrícula nº 104.737-0**, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Jayme Asfora. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de abril de 2018. **MARCO AURÉLIO MEDEIROS** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 107/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.627/2010 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,
RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **Roberto Gonçalves de Melo, matrícula nº 102.128-1**, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração, símbolo EAC-VII, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. **Art. 2º**. Nomear **José Lopes de Souza**, no Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração, símbolo EAC-VII, na Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. **Art. 3º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de abril de 2018. **MARCO AURÉLIO MEDEIROS** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 108/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.627/2010 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,
RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **Jorge Marcelo Valadares Vieira Pires, matrícula 102.220-2**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-I, código 2131, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. **Art. 2º**. Nomear **Dyogo Monteiro Valadares Pires**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-I, código 2131, na Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. **Art. 3º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de abril de 2018. **MARCO AURÉLIO MEDEIROS** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 109/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 017/2018, do Vereador Romero Albuquerque,
RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **Ana Karla Silva Cavalcanti, matrícula nº 104.275-0**, do Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Romero Albuquerque. **Art. 2º**. Nomear **Webert José dos Santos Pinho Filho**, no Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.05, na Estrutura de Gabinete do Vereador Romero Albuquerque. **Art. 3º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de abril de 2018. **MARCO AURELIO MEDEIROS** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 110/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando s/nº do Vereador Jayme Asfora,
RESOLVE

Art. 1º. Nomear **Severino Francisco do Nascimento**, no Cargo Comissionado de Auxiliar de Gabinete, símbolo PLC-GI, código 1.01, na Estrutura de Gabinete do Vereador Jayme Asfora. **Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de abril de 2018. **MARCO AURELIO MEDEIROS** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 111/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos arts. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando s/nº do Vereador Jayme Asfora,
RESOLVE

Art. 1º Cancelar Gratificação de Representação ao servidor da Estrutura de Gabinete do Vereador Jayme Asfora, no respectivo percentual, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
104.737-0	Carlos Henrique Pereira	5,70

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de abril de 2018. **MARCO AURELIO MEDEIROS** Primeiro Secretário.

COMISSÃO DE SAÚDE

CONVITE

Do: Vereador Rogério De Lucca - Presidente da Comissão de Saúde

Para: Departamento de Administração

O Excelentíssimo Senhor Vereador Rogério De Lucca, Presidente da Comissão de Saúde, autor do Requerimento nº 1165/2018, têm a honra de convidar Vossa Senhoria para Audiência Pública sobre: "Prestação de Contas da Secretaria de Saúde do Recife".

Local: Plenarinho da Casa José Mariano

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife-PE.

Data: 11 de maio de 2018, às 14h

Sem mais assunto para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração. Recife, 28 de março de 2018. Vereador Rogério De Lucca Presidente da CS.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2017/2018.

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do vereador Eriberto Rafael, teve início a 4ª reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa. Confirmada a presença do membro efetivo Rinaldo Júnior e Alcides Teixeira Neto. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a reunião. O presidente procedeu a leitura da ata da 3ª reunião ordinária, que, em seguida, foi aprovada e assinada por todos os membros em sinal de concordância. Prosseguindo, foram votados os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 124/2017, que acrescenta os arts. 8º-A, 8º-B e 8º-C à Lei nº 16.737, de 28 de dezembro de 2001, para obrigar a remoção dos cabos e da fiação aérea excedentes ou sem uso instalados por empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos e prestadores de serviço no município do Recife e dá outras providências - Aprovado; Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 282/2017, que dispõe sobre a criação da cédula de identidade funcional dos servidores da guarda municipal de Recife - Rejeitado, com voto pela aprovação do vereador Rinaldo Júnior; Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 377/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão, em Braille, de contratos de abertura de conta e demais documentos, nas relações de consumo entre pessoas com deficiência visual e instituições financeiras no município do Recife e dá outras providências - Aprovado; Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 392/2017, que dispõe sobre a conversão total ou parcial do vale transporte em pecúnia a requerimento do servidor - Rejeitado; Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 8/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de grades, muros com portões, cercas, guarda-corpos, redes ou similares ao redor das piscinas de uso coletivo no município do Recife - Aprovado; Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 42/2018, que altera o parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº 17.159, de 21 de dezembro de 2005 - Aprovado; Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 31/2018, que dispõe sobre a possibilidade da realização de convênios entre a administração pública e instituições religiosas, e dá outras providências - Rejeitado; Esgotada a pauta, o presidente encerrou a reunião. Sala das Comissões, em 26 de março de 2018. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ERIBERTO RAFAEL. Presidente. RINALDO JUNIOR Vice-Presidente. ALCIDES TEIXEIRA NETO Membro Efetivo. AMARO CIPRIANO Membro Efetivo. AIMEE CARVALHO Membro Efetivo. RENATO ANTUNES Membro Suplente. AERTO LUNA Membro Suplente. RICARDO CRUZ Membro Suplente.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 - 20

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - CPL/CTTU. Objeto: Registro de preços, para contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar desta Autarquia, conforme Termo de Referência, durante 12 meses. Comunicamos a realização da sessão de Credenciamento, Abertura de propostas e Lances para o dia 18/05/2018 às 10h - HORÁRIO LOCAL. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 04 de maio de 2018. **Cecília Carvalho** - Pregoeira.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE FRACASSO DO CERTAME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2017 - CONVITE Nº. 003/2017 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração de Relatório Ambiental Preliminar - RAP para o parcelamento do solo do lote 136-A, de acordo com o Plano Urbanístico para ocupação do terreno do antigo Aeroclube e entorno, denominado Encanta Moça. Comunicamos que todas as participantes foram INABILITADAS pelos motivos devidamente registrados na Ata da Fase de Julgamento de Habilitação, por consequência, esta CPL declara a presente licitação, pela segunda vez, "FRACASSADA". Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na sala da CPL, situada a Av. Oliveira Lima, nº 867, Boa Vista - CEP: 50.050-390, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 08:00 às 12:00, ou através do Fone: (81) 3355-5081 ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 05 de maio de 2018. **Irana Almeida** - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE SAÚDE

Termo de Ratificação
Dispensa de Licitação nº. 19/2018

RATIFICO, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, o processo relativo à Dispensa de Licitação nº. 19/2018, que tem como objeto a aquisição de medicamento CITALOPRAM 20 MG, COMPRIMIDO, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Rede Municipal de Saúde do Recife, junto à empresa: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.224.321/0001-56, no item 01, ao preço total de R\$ 124.000,00. Recife, 04 de maio de 2018. **JAILSON DE BARROS CORREIA** - Secretário de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

AVISO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Recife, torna público que o **PROCESSO Nº 009/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 - OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) aparelhos condicionadores de ar tipo Split Cassete de 54.000 (cinquenta e quatro mil) BTU/h para esta Câmara Municipal de Recife, cuja sessão de disputa ocorreu no dia 27/04/2018, às 10:30 horas, foi considerada DESERTO, em razão da não apresentação de propostas de preços. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1263, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 04 de Maio de 2018. **Marcello Falcão Novo** - Pregoeiro da Câmara Municipal do Recife

Poder Legislativo

Presidente **EDUARDO MARQUES**

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a dispensa de licitação oriunda do Processo nº 017/2018 - Parecer nº 17/2018, para a contratação direta com Kerginaldo Magalhães de Bastos e Marília Coimbra de Bastos, objetivando a aquisição do imóvel situado à Praça Maciel Pinheiro, nº 66 - Boa Vista - Recife - PE, para esta Câmara Municipal do Recife, pelo valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), com fulcro no artigo 24, X da Lei no. 8666/93 e alterações posteriores. Recife (PE), 04 de Maio de 2018. VER. MARCO AURÉLIO - 1º Secretário da Câmara Municipal do Recife

DECRETO LEGISLATIVO Nº 847/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadão do Recife ao radialista Ciro Bezerra.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao radialista Ciro Bezerra por sua dedicação e contribuições relevantes à comunicação no município do Recife. **Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de maio de 2018. **EDUARDO MARQUES** Presidente. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/18- AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO.

RESOLUÇÃO Nº 2676/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução: Autoriza o Senhor Vereador AUGUSTO CARRERAS a se ausentar do País.

Art. 1º Autoriza o Senhor Vereador AUGUSTO CARRERAS a se ausentar do País no período de 21 à 30 de maio de 2018, em viagem à Lisboa-Portugal e Kiev-Ucrânia, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Erário Público Municipal, nos termos do inciso III, § 2º do art. 19, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 02 de maio de 2018. **EDUARDO MARQUES** Presidente. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2018 DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CMR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018

DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 01/2014.

A Câmara Municipal do Recife, por seu Presidente, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo, conforme Edital publicado no D.O.M. nº 25, de 05.03.2015, bem como Edital nº 01, publicado no D.O.M., de 04.07.2014,

Considerando o não comparecimento do candidato aprovado, classificado e convocado dentro do prazo estipulado no item nº 02 do Edital de Convocação nº 04, publicado no D.O.M., de 05.04.2018;

Considerando o contido no subitem nº 14.6 do Edital nº 01, publicado no D.O.M., de 04.07.2014; e

Considerando, ainda, o artigo 9º da Lei nº 18.379/2017,

RESOLVE

1 - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único deste Edital, para os cargos contidos no Edital nº 01/2014, atendendo o que determina os seus subitens 14.1, 14.2, 14.3 e seguintes, a comparecerem à Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista - Departamento de Pessoal - Unidade de Apoio, no período de 07 a 28 de maio de 2018, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, munidos da documentação exigida.

2 - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o cumprimento do que trata o item anterior deste Edital.

3 - O não cumprimento, por parte dos candidatos abaixo indicados, dos preceitos contidos nos subitens 14.3 e seguintes do Edital nº 01/2014, acarretará as eliminações dos mesmos, do Concurso.

4 - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito à vaga, permitindo à Câmara Municipal do Recife convocar o próximo (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a).

5 - O Anexo a este Edital se torna parte integrante do mesmo.

ANEXO ÚNICO

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Administrativo Legislativo		
INSC 474030423	João Victor Santana Pinheiro Gonçalves	65º
Assistente Administrativo Legislativo		
INSC 474026017	Vitor Fernando Epitácio Ferreira	66º
Assistente Administrativo Legislativo		
INSC 474031282	Rafael Gomes Pugliesi Branco	67º

Recife, 04 de maio de 2018. **EDUARDO MARQUES** Presidente da Câmara Municipal do Recife.

RESOLUÇÃO Nº 140/2018

EMENTA: Nomeia candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos da Câmara Municipal do Recife, conforme Edital nº 01, de 04.07.2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do seu Regimento Interno, tendo em vista o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos, de acordo com o Edital nº 01, publicado no Diário Oficial do Município nº 74, de 04.07.2014 e homologado no D.O.M. nº 25, de 05.03.2015, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 04, publicado no D.O.M. nº 38, de 05.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos constantes no Anexo Único desta Resolução, para ocuparem os cargos de Assistente Administrativo Legislativo 30 h.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Ficam convocados os nomeados nesta Resolução, a comparecerem à Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista, Recife - PE - Departamento de Pessoal - Unidade de Apoio, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Resolução, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 17h, munidos de documentos de identificação.

Art. 4º - O Anexo a esta Resolução se torna parte integrante da mesma.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de maio de 2018.

Anexo Único

CARGO		CÓDIGO
Assistente Administrativo Legislativo 30 h		3311-6
INSC	CLASS	NOME
474029544	1.894º	Luciene Mariano da Silva

CPF - 027905174-36

474034595 63º Tales Messias Ferreira CPF - 025519034-40
EDUARDO MARQUES Presidente. CARLOS GUEIROS 1º Vice-Presidente. FRED FERREIRA 2º Vice- Presidente. CHICO KIKO 3º Vice-Presidente. MARCO AURELIO 1º Secretário. MARCOS DI BRIA 2º Secretário. JAIRO BRITO 3º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 141/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 28/2018, da Vereadora Natália de Menudo,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **Fledilson Siqueira Cavalcanti, matrícula nº 103.905-9**, do Cargo Comissionado de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo. **Art. 2º.** Nomear **Gabriel Rodrigues da Silva**, no Cargo Comissionado de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, na Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo. **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de maio de 2018. MARCO AURÉLIO MEDEIROS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 142/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 27/2018, da Vereadora Natália de Menudo,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **Manuela Andriely Cavalcante Silva, matrícula nº 103.885-0**, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.04, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo. **Art. 2º.** Nomear **Tânia Maria Ferreira Cavalcante**, no Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.04, na Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo. **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de maio de 2018. MARCO AURÉLIO MEDEIROS Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 143/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 14/2018, do Vereador André Régis,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **Felipe Régis de Almeida e Silva, matrícula nº 101.967-8**, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.05, e **Ediel de Siqueira Beserra Filho, matrícula nº 104.541-5**, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Gabinete, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador André Régis. **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de maio de 2018. MARCO AURÉLIO MEDEIROS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 144/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo aos Memorandos n's 16 e 17/2018, do Vereador Chico Kiko,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **Maria José da Silva, matrícula nº 104.572-5**, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.03 e **Misael Cosmo da Silva, matrícula nº 104.574-1**, do Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko. **Art. 2º.** Nomear **Valdivânio Francisco de Farias**, no Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.03 e **Girleide Martins de Souza**, no Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, na Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko. **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de maio de 2018. MARCO AURÉLIO MEDEIROS Primeiro Secretário.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2018.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores EDUARDO MARQUES e CHICO KIKO.

Aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador EDUARDO MARQUES. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os Vereadores: CHICO KIKO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; AUGUSTO CARRERAS; BENJAMIM DA SAÚDE; DAVI MUNIZ; EDUARDO CHERA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JUNIOR BOCÃO; MARCOS DI BRIA; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ e WANDERSON FLORENCIO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 57/2018, de autoria do Vereador FRED FERREIRA; Projeto de Lei Nº 58/2018, de autoria da Vereadora NATÁLIA DE MENUDO; Projeto de Decreto Legislativo Nºs 07 e 08/2018, de autoria do Vereador MARCOS DI BRIA; Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2018, de autoria do Vereador IVAN MORAES; Memorando Nº 18/2018, do Gabinete do Vereador MARCOS DI BRIA, retirando o Projeto de Lei Nº 56/2017, de sua autoria; REQUERIMENTOS Nºs 1432/2018, de autoria do Vereador ADERALDO PINTO; 1433/2018, de autoria do Vereador ANDRÉ RÉGIS; 1434/2018, de autoria do Vereador IVAN MORAES; 1435/2018, de autoria do Vereador CHICO KIKO; 1436/2018 a 1440/2018, de autoria do Vereador HÉLIO GUABIRABA; 1441/2018, de autoria do Vereador ROMERINHO JATOBÁ; 1442/2018 a 1445/2018, de autoria do Vereador ANDRÉ RÉGIS; 1446/2018 a 1450/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 1451/2018 a 1455/2018, de autoria do Vereador RINALDO JUNIOR; 1456/2018 a 1459/2018, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO; 1460/2018, de autoria do Vereador EDUARDO CHERA; 1461/2018, de autoria do Vereador AERTO LUNA; 1462/2018, de autoria do Vereador MARCO AURÉLIO; 1463/2018 a 1470/2018, de autoria do Vereador RINALDO JUNIOR; 1471/2018 a 1475/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 1476/2018 a 1479/2018, de autoria do Vereador RINALDO JUNIOR; 1480/2018 e 1481/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 1482/2018 a 1485/2018, de autoria do Vereador RINALDO JUNIOR; 1486/2018, de autoria do Vereador EDUARDO CHERA; 1487/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 1488/2018 a 1493/2018, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; 1494/2018 a 1510/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 1511/2018 a 1515/2018, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; 1516/2018 a 1527/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 1528/2018 a 1532/2018, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; 1533/2018, de autoria do Vereador ANDRÉ RÉGIS; 1534/2018 a 1537/2018, de autoria do Vereador RODRIGO COUTINHO; 1538/2018, de autoria do Vereador CARLOS GUEIROS; 1539/2018 a 1545/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS. Fez o uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador IVAN MORAES, que solicitou a Dispensa de Prazo ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2018, de sua autoria. Também solicitou que as luzes desta Casa ficassem acesas para um ato que acontecerá no Brasil em memória da Vereadora Marielle Franco, às 19h. O Senhor Presidente deferiu o pedido do Vereador e pediu que o departamento desta Casa cumprisse com o que foi solicitado pelo Vereador. Também informou que fará a consulta aos líderes partidários no momento oportuno. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, Vereador CHICO KIKO, justificou a impossibilidade do comparecimento do Secretário de Saúde, Senhor Jailson Correia e de seus representantes na Audiência Pública que estava marcada para o dia de hoje. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador IVAN MORAES, informou que o pedido de informação sobre as creches foi respondido faltando dois dias para completar um ano que a gestão não respondia. Percebeu que existe uma demanda original de oitenta e uma mil crianças com menos de três anos de idade que teriam direito a atendimento nas creches e informou que hoje, na cidade do Recife, apenas dezoito mil crianças estão matriculadas. A próxima oradora a ocupar a Tribuna, Vereadora ANA LÚCIA, tratou sobre a ausência do diálogo com a gestão e que mais uma vez o governo se ausenta dos debates que são propostos. Tratou também sobre o não cumprimento da meta das matrículas dos estudantes da educação infantil. Atendendo ao pedido do Vereador IVAN MORAES, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a consulta aos líderes partidários quanto a Dispensa de Prazo ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2018. (Lista anexa aos anais desta Casa). Foram dispensados os prazos. Havendo número legal, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1145/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO ESTUDANTE RAFAEL CAVALCANTE PELA SUA INICIATIVA DE COMPOR UMA MÚSICA QUE FALA SOBRE A VENDA DE VOTO E A CORRUPÇÃO. Discutiu a Matéria a Vereadora ANA LÚCIA, que falou sobre a importância do Requerimento e parabenizou o estudante Rafael Cavalcante - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1267/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS; CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO IMIP, PELO RECEBIMENTO DO CERTIFICADO CATEGORIA "A" DA REDE GLOBAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1277/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, PARA QUE SEJA TRANSCRITO OS ANAIS DA CASA JOSÉ MARIANO O TEXTO ELIXIR SANATIVO DE AUTORIA DE GUSTAVO HENRIQUE DE BRITO ALVES FREIRE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1283/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JAYME ASFORA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À DRA. FERNANDA BRAGA MARANHÃO, AO DR. GUSTAVO CAVALCANTI COSTA E AO DR. EDNALDO ALMEIDA, SÓCIOS DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA CAVALCANTI COSTA & MARANHÃO, POR MAIS UMA EDIÇÃO DA MESA REDONDA CONVERSA DE LEI - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1309/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À FECOMERCIO, À SABRAE-PE, E À SENHORA TÂNIA BACELAR, PELO LANÇAMENTO DA AGENDA DO COMÉRCIO 2018 - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1311/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PELAS AÇÕES EM PROLA DA RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA PERNAMBUCANA, SEGUNDO DADOS RECENTES APRESENTADOS PELA AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO (CONDEPE/FIDEM) - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1312/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO ADMINISTRADOR MARCOS VIEGAS, PELA SUA INDICAÇÃO PARA COMPOR A COMISSÃO NACIONAL DE ESTUDOS SOBRE A INSERÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO NA POLÍTICA DE SAÚDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1313/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO CINDACTA III, PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 30 ANOS DE FUNDAÇÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1314/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RECIFE, PELA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RECIFE - Foi APROVADO. Fez o uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador GILBERTO ALVES, que convidou a todos os Vereadores para uma Reunião Extraordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana que tratará sobre as diretrizes da construção do plano de mobilidade do Recife, amanhã, às 16h, na Sala das Comissões. O Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; AUGUSTO CARRERAS; BENJAMIM DA SAÚDE; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO CHERA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JUNIOR BOCÃO; MARCOS DI BRIA; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ e WANDERSON FLORENCIO. Foram justificadas as ausências dos Vereadores: ANTONIO LUIZ NETO; CARLOS GUEIROS; JAYME ASFORA; MARILIA ARRAES; NATÁLIA DE MENUDO; ROGÉRIO DE LUCCA; ROMERO ALBUQUERQUE; ALINE MARIANO e MARCO AURÉLIO. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1249/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA

2. GRUPO DE CONVIVÊNCIA AMIGA LOURDINHA
Titular: Edilene Amorim de Sena
Suplente: Gertrudes Franco Barreto

3. CLUBE DE MÃES RENASCE
Titular: Marlene Guimarães Souza
Suplente: Lúcia Maria de França

4. INSTITUTO BOA VISTA
Titular: Arlindo Acioli Neto
Suplente: Adelço Caliani

5. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DE PE
Titular: Joana Mª Ferreira da Silva
Suplente: Ednaura da Veiga Cabral

6. PASTORAL DA SAÚDE NORDESTE 2
Titular: Carmem Maria Carneiro Leão
Suplente: Normando Ferreira Cordeiro

7. CREMEPE - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
Titular: Carlos Henrique Tavares de Albuquerque

8. CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6º REGIÃO
Titular: José Hilário de Souza Damázio
Suplente: Paulo Pereira da Silva Neto

9. CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
Titular: Rubenita Paula Silva
Suplente: Andre Luis Cabral

10. UNICAP - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
Titular: Cristina Maria de Souza Brito
Suplente: Cirlene Francisca Sales da Silva

11. FAFICE - FACULDADE INTEGRADA DE PERNAMBUCO
Titular: Pedro Paulo de Oliveira Santos
Suplente: Evandro Duarte de Sá

12. FAFIRE - FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE
Titular: Selda Maria Cabral da Silva
Suplente: Marilene Monteiro Alves da Silva

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

1. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA

Titular: Danilo Almeida
Suplente: José Clementino de Oliveira

2. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

Titular: Evaristo Lindoso
Suplente: Andrea Manta

3. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Anderson Moura

4. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA MULHER

Titular: Niedja Guimarães
Suplente: Maria das Dores de Oliveira Montenegro

5. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Titular: Fabiola Maria Santiago de Farias

6. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Titular: Jane Cristina Gonçalves Correia
Suplente: Luiza Bezerra da Silva

7. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

Titular: Roberta Gonçalves

8. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS.

Titular: Cora Cacilda de Menezes Medeiros
Suplente: Edson de Souza Lima

9. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

Titular: Jara Lins
Suplente: Carmem Maria Castro Martins

10. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Maria Lúcia Barbosa da Silva
Suplente: Kylvia Karla Soares Martins

11. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Titular: Luciana Maria Oliveira Cavalcanti Nery

12. CÂMARA DE VEREADORES

Titular: Aimee Carvalho
Suplente: Frederico Ferreira

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos.

Autorquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Presidente **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**

PORTARIA Nº 301 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Revogar a portaria nº 269, de 21.05.18 que concedeu Gratificação de Atividade Previdenciária e Assistência à Saúde do Servidor, símbolo GAPASS I a servidora **EDILENÉ OLIVEIRA VALGUEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 100.317-8, CPF nº 616.639.054-87, a contar 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 302 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Determinar que, a **ANA PAULA PEIXOTO PASSSHAUS**, matrícula 100.369-0, CPF nº 018.842.914-06 tenha exercício de suas funções na Gerência Administrativa Financeira desta Autarquia, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Previdenciária e Assistência à Saúde do Servidor, símbolo GAPASS I, a contar 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 303 DE 02 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001. Considerando os termos do Parecer nº 0712/2018 e Encaminhamentos nºs 0336, 0378 e 0253/2018, da Procuradoria Consultiva deste município, sobre a possibilidade de renúncia da aposentadoria por acumulação irregular de cargo público.

RESOLUÇÃO:
REVOGAR a Portaria nº 423 datada de 29 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 99 de 29 de agosto de 2009, referente a aposentadoria da servidora **Sra. OLINDINA SEVERINA BISPO SILVA**, matrícula nº 23.976-1, Processo nº 07.22259.3.09.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPLSSA

RESULTADO FINAL DA REPETIÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2018 - CPLSSA - Licitação BB nº 716412. Objeto: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Antígenos, Vacinas e Insumos - 44 (quarenta e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa: FDA ALLERGENIC FARMACÊUTICA LTDA-EPP, CNPJ N.º 00749.145/0001-90, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, com os valores totais de R\$ 121.500,00, R\$ 138.750,00, R\$ 93.750,00, R\$ 40.500,00, R\$ 46.250,00, R\$ 31.250,00, R\$ 870,00, R\$ 1.760,00, R\$ 880,00, R\$ 1.320,00, R\$ 1.320,00, R\$ 1.305,00, R\$ 880,00, R\$ 880,00, R\$ 880,00, R\$ 1.320,00, R\$ 880,00, R\$ 880,00, R\$ 880,00, R\$ 1.320,00, R\$ 880,00, R\$ 880,00, R\$ 1.320,00, R\$ 880,00, R\$ 1.320,00, R\$ 1.320,00, R\$ 1.320,00, R\$ 2.640,00, R\$

1.320,00, R\$ 1.320,00, R\$ 2.610,00, R\$ 2.610,00, R\$ 5.220,00, R\$ 2.745,00, R\$ 4.575,00, R\$ 3.660,00, R\$ 2.745,00, R\$ 2.745,00, R\$ 2.200,00, R\$ 2.745,00, R\$ 2.745,00, R\$ 3.660,00, R\$ 20.700,00 e R\$ 22.905,00, respectivamente. Recife, 01 de junho de 2018.
Verônica Ferreira de Brito, Pregoeira.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Recuperação do Habitacional Via Mangue I, no Bairro do Pina, Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 499.684,29. Data, Hora e Local da Sessão de Abertura: 26/06/2018 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-390. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldg-co/app/ConsAvisosPesquisar.php>, ou na sala da CPL, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) CD/DVD virgem ou outro tipo de mídia. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081, das 8:00 às 12:00 horas. Recife, 02 de junho de 2018. **Ivana Almeida** - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE SANEAMENTO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CELSS

AVISO DE SUPENSÃO

Processo Licitatório nº003/2018 - Concorrência nº003/2018: Constitui objeto desta licitação a Contratação de Serviços de Engenharia para apoio à desapropriação de imóveis no Município do Recife, nas áreas de intervenção da Secretaria de Saneamento-SESAN. A Comissão Especial de Licitação comunica que o certame fica suspenso, visando ajustes em seu edital. Aguardar posterior publicação. Recife, 30 de Maio de 2018. **Simone Vasconcelos** - Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Saneamento.

SECRETARIA DE SANEAMENTO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/PREGÃO - CELSS - II

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 003/2018 - Pregão Eletrônico Nº 002/2018 - CELSS-II. BB Nº 722108 Objeto: Constitui objeto desta Licitação a Contratação de Empresa de Engenharia para requalificação da pavimentação de trecho da Rua Sargento Silvino de Macedo, Imbiribeira, Recife-PE. Valor estimado R\$ 87.292,47 Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo em referência para o dia 20 (vinte) de junho de 2018, às 11:00h, sendo a disputa do Pregão, para o dia 20 (vinte) de junho de 2018, às 15:00h - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-1910. Recife, 31 de maio de 2018.
Guilherme José A. Agra - Pregoeiro.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA No 001/2018

OBJETO: Contratação dos Serviços Especializados em Engenharia Consultiva para Elaboração dos Estudos e Projetos de Embutimento da Rede Elétrica, Iluminação Pública e Telecomunicações, Implantação de Ciclofaixa e Ciclorrota, além da Requalificação das Calçadas da Ilha do Bairro do Recife. **MODALIDADE:** Concorrência. **TIPO:** Técnica e Preço. **ABERTURA:** 24 de julho de 2018, às 09:30 horas. **LOCAL:** Av. Cais do Apolo, nº 925, 9º andar - Bairro do Recife - Recife/PE. **Fone:** (081) 3355-9059. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, de 08:00 às 12:00, dias úteis, devendo portar CD virgem, para cópia dos arquivos.Recife, 01 de junho de 2018 **ANA PAULA RODRIGUES** Presidente da Comissão Especial de Licitação

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS E RECURSOS CONVENIADOS

Pregão Eletrônico nº 006/2017 BB nº 675.715 CELIRC

AVISO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Conjunto Aluno CJA-6, sob as normas do Banco Mundial, para atender à Secretaria de Educação. A Comissão Especial de Licitações Internacionais e Recursos Conveniados torna publico, a quem interessar possa, que o Senhor Chefe do Gabinete de Projetos Especiais resolveu **REVOGAR** a Licitação em referência, por razões de interesse administrativo decorrente de fato superveniente, na forma prevista no Art. 49 da Lei No 8.666/93. Recife, 01 de junho de 2018. **Carmen Araújo**, Pregoeira.

Poder Legislativo

Presidente **EDUARDO MARQUES**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 853/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado, pela Resolução nº 2624, de 20/12/18, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Major JOSÉ ALDO DA SILVA.

Art.1º Concede o Título de Cidadão do Recife ao Major JOSÉ ALDO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de maio de 2018. **EDUARDO MARQUES** Presidente.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2018 - AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018

DECIMA NONA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 01/2014.

A Câmara Municipal do Recife, por seu Presidente, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo, conforme Edital publicado no D.O.M. nº 25, de 05.03.2015, bem como Edital nº 01, publicado no D.O.M., de 04.07.2014,

Considerando o não comparecimento do candidato aprovado, classificado e convocado dentro do prazo estipulado no item nº 02 do Edital de Convocação nº 05, publicado no D.O.M., de 05.05.2018;

Considerando o contido no subitem nº 14.6 do Edital nº 01, publicado no D.O.M., de 04.07.2014; e

Considerando, ainda, o artigo 9º da Lei nº 18.379/2017,

R E S O L V E

1 - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único deste Edital, para os cargos contidos no Edital nº 01/2014, atendendo o que determina os seus subitens 14.1, 14.2, 14.3 e seguintes, a comparecerem à Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista - Departamento de Pessoal - Unidade de Apoio, no período de 04 a 25 de junho de 2018, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, munidos da documentação exigida.

2 - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o cumprimento do que trata o item anterior deste Edital.

3 - O não cumprimento, por parte dos candidatos abaixo indicados, dos preceitos contidos nos subitens 14.3 e seguintes do Edital nº 01/2014, acarretará as eliminações dos mesmos, do Concurso.

4 - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito à vaga, permitindo à Câmara Municipal do Recife convocar o próximo (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a).

5 - O Anexo a este Edital se torna parte integrante do mesmo.

ANEXO ÚNICO

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Administrativo Legislativo INSC 474025040	Caio Emannuel Lira de Santana	68º
Assistente Administrativo Legislativo INSC 474029740	Marcos Antonio Mira	69º

Recife, 01 de junho de 2018. **EDUARDO MARQUES** Presidente da Câmara Municipal do Recife

RESOLUÇÃO Nº 173/2018

EMENTA: Nomeia candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos da Câmara Municipal do Recife, conforme Edital nº 01, de 04.07.2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do seu Regimento Interno, tendo em vista o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos, de acordo com o Edital nº 01, publicado no Diário Oficial do Município nº 74, de 04.07.2014 e homologado no D.O.M. nº 25, de 05.03.2015, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05, publicado no D.O.M. nº 51, de 05.05.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos constantes no Anexo Único desta Resolução, para ocuparem os cargos de Assistente Administrativo Legislativo 30 h.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Ficam convocados os nomeados nesta Resolução, a comparecerem à Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista, Recife - PE - Departamento de Pessoal - Unidade de Apoio, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Resolução, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 17h, munidos de documentos de identificação.

Art. 4º - O Anexo a esta Resolução se torna parte integrante da mesma.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 01 de junho de 2018.

Anexo Único
CARGO
Assistente Administrativo Legislativo 30 h
CÓDIGO
3311-6

INSC	CLASS	NOME	
474030423	65º	João Vítor Santana Pinheiro Gonçalves	CPF - 062635024-79
474031282	67º	Rafael Gomes Pugliesi Branco	CPF - 009467314-46
EDUARDO MARQUES Presidente. CARLOS GUEIROS 1º Vice-Presidente. FRED FERREIRA 2º Vice- Presidente. CHICO KIKO. 3º Vice-Presidente. MARCO AURELIO 1º Secretário. MARCOS DI BRIA 2º Secretário. JAIRO BRITO 3º Secretário.			

RESOLUÇÃO Nº 174/2018
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.627/2010 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,
R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar Suzana Batista de Moraes, matrícula nº 101.683-0, do Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-I, código 2112, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. Art. 2º. Nomear Ygor Diego da Silva Lima, no Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-I, código 2112, na Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de maio de 2018. MARCO AURELIO MEDEIROS Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 175/2018
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,
R E S O L V E

Art. 1º Afastar da Comissão de Apoio Parlamentar da Câmara Municipal do Recife, o membro Suzana Batista de Moraes, matrícula nº 101.683-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de maio de 2018. MARCO AURELIO MEDEIROS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 176/2018
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,
R E S O L V E

Art. 1º Designar para a Comissão de Apoio Parlamentar da Câmara Municipal do Recife, o membro Ygor Diego da Silva Lima, matrícula nº 104.910-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de maio de 2018. MARCO AURELIO MEDEIROS Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 050/2018
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Lotar no Gabinete do Vereador Marco Aurélio, o servidor Iraponan Chaves de Arruda, matrícula nº 75.095-6 da PCR, conforme Portaria nº 1026 de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 062 de 31 de maio de 2018, a contar de 30 de novembro de 2017. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 01 de junho de 2018. JOSÉ LOPES DE SOUZA Diretor do Departamento de Administração.

PORTARIA Nº 051/2018
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Lotar na Primeira Secretaria, o servidor Ygor Diego da Silva Lima, matrícula nº 104.910-0, a partir de 01 de junho de 2018. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 01 de junho de 2018. JOSÉ LOPES DE SOUZA Diretor do Departamento de Administração.

PORTARIA Nº 052/2018
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Lotar no Gabinete do Vereador Wanderson Florêncio, a servidora Fernanda Santos Barbosa, matrícula nº 103.406-5 da PCR, conforme Portaria nº 0986 de 18 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 057, de 19 de maio de 2018, a contar de 05 de maio de 2018. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 01 de junho de 2018. JOSÉ LOPES DE SOUZA Diretor do Departamento de Administração.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Vereador Fred Ferreira, vem, pelo presente tornar público a realização de uma Audiência Pública, para discutir sobre a política municipal dos cursos profissionalizantes, a importância das escolas e seus respectivos cursos no atual cenário de crise econômica, visando demonstrar, na prática, a realidade vivida no ambiente escolar, bem como as ações realizadas em prol a sociedade, convidando a quem interessar que possa participar da citada Audiência pública, que será realizada no Plenarinho da Câmara Municipal do Recife, no dia 14 de junho de 2018, com início às 09hs e término programado para às13hs. A inscrição dos interessados em se manifestar verbalmente durante a audiência, com 05 (cinco) minutos cada, deverá ser realizada até às 17hs do dia 12 de junho de 2018 no Gabinete do Vereador Fred Ferreira, localizado a Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife, PE, pessoalmente ou por ofício; as inscrições posteriores ao prazo estabelecido para o recebimento e durante a audiência serão consideradas, caso o tempo previsto para as manifestações do público não seja totalmente preenchido pelas inscrições prévias. Câmara Municipal do Recife, 01 de junho de 2018. FRED FERREIRA VEREADOR.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 103/2018
Institui a Campanha Permanente de Orientação, Conscientização, Prevenção e Combate ao mosquito Aedes Aegypti nas Escolas Públicas Municipais do Recife.

Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente de Orientação, Conscientização, Prevenção e Combate ao mosquito Aedes Aegypti nas Escolas Públicas Municipais do Recife.

Art. 2º A Campanha deverá apresentar aos alunos informações sobre o Aedes Aegypti, as doenças das quais é vetor, seu ciclo de vida e as formas de prevenção, contaminação e proliferação. Parágrafo único. A Campanha deverá ser realizada de forma continuada.

Art. 3º Será afixado cartaz em todas as salas de aula das escolas públicas municipais com informações relativas ao Aedes Aegypti, como reconhecê-lo, quais as doenças que transmite e como prevenir a sua proliferação, sem prejuízo de outras informações relevantes.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Recife/PE, 21 de maio de 2018. ALCIDES TEIXEIRA NETO VEREADOR DO RECIFE PRTB.

JUSTIFICATIVA
O Aedes aegypti é um mosquito proveniente do Egito, África, como o próprio nome menciona. Chegou ao Brasil provavelmente no período colonial, com os navios de transportes de escravos que aqui aportavam, e vem se espalhando por regiões tropicais e subtropicais por todo o mundo. Esse mosquito é vetor para doenças como a dengue, a febre amarela, a febre Chikungunya e o vírus Zika. Em razão do clima e do ambiente favoráveis, o Aedes se alastrou descontroladamente na América tropical e subtropical, de maneira que se tornou endêmico e não suscetível de erradicação, mas apenas controle através da combinação de várias técnicas. Segundo o Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA) - que se baseia em dados dos meses de outubro e novembro de 2017 e acumula informações de 3.946 cidades -, um total de 357 municípios brasileiros estão em situação de risco de surto de dengue, chikungunya e vírus Zika devido à presença significativa do Aedes aegypti. É necessária uma atenção especial ao vírus Zika, visto que, em 2015, houve em Pernambuco um surto dele, o que culminou em uma epidemia da microcefalia, com um aumento de aproximadamente 5 vezes no número de casos da doença nesse ano. Esse foi um marco no Estado, porque toda a população assistiu aflita ao sofrimento das mães que tiveram seus bebês com microcefalia, doença que não tem cura. Já em outubro de 2017, após uma grande baixa da incidência do Zika, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco emitiu um alerta que o Estado tinha apresentado um alto risco para transmissão das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti, incluindo o Zika vírus. O combate ao mosquito é muito mais eficaz com a eliminação de seus criadouros, só possível através de divulgação das informações necessárias. Comprovadamente, as crianças em idade escolar, quando devidamente incentivadas, são muito mais receptivas e proativas do que os adultos. Dessa forma, a melhor maneira de multiplicar esforços é através da veiculação das informações essenciais acerca do mosquito Aedes aegypti, notadamente a sua forma de reprodução e ciclo de vida, assim como as maneiras de eliminação de seus criadouros, ou seja, focos de água parada e nutrida, a ponto de sustentar as larvas que eventualmente lá forem postadas. De outro lado, a veiculação das informações através de cartazes dentro das salas de aula consiste em estímulo à curiosidade dos alunos, assim como uma forma de sedimentar o conhecimento necessário para a prevenção e controle da proliferação do Aedes aegypti, cujo nome, se traduzido, por si só já deixa transparecer o grau de periculosidade: aedes, do grego "odioso", e aegypti, do latim "do Egito". As despesas envolvidas na execução da presente Lei poderão ser supridas pela dotação orçamentária do Programa 1.206 do Projeto 1401.12.365.1.206.2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - da Lei Orçamentária em vigor. Dessa forma, por se tratar de medida de baixo impacto orçamentário, com alto retorno, e devido à gravidade da situação de risco em que se encontra a Cidade do Recife, é imperioso que se aproveim medidas mais eficazes como a que apresentamos, motivo pelo qual contamos com o voto favorável dos nobres Pares. Recife/PE, 21 de maio de 2018. ALCIDES TEIXEIRA NETO VEREADOR DO RECIFE PRTB.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2018
Institui o Programa Busca Ativa no município do Recife, e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura do Recife, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, adotará as providências necessárias para instituir o Programa "Busca Ativa Recife".

Art. 2º O Programa "Busca Ativa Recife" tem como diretrizes: I - a inserção social de jovens em situação de vulnerabilidade; II - a inclusão de adolescentes em situação de risco, entendida como o contato direto com crimes e contravenções, seja com a participação passiva ou ativa; III - a busca da dignidade da pessoa humana para toda a juventude recifense; IV - a promoção focalizada de assistência social; V - a coordenação de ações que visem à ascensão social de adolescentes em situação de pobreza no município; e VI - o auxílio psicossocial a adolescentes vítimas de violência e outros traumas.

Art. 3º Serão considerados como beneficiários deste programa os adolescentes com as seguintes características: I - faixa etária dos 12 (doze) aos 21 (vinte e um) anos; II - famílias com renda de até 1/2 (meio) salário mínimo per capita; III - egressos do sistema socioeducativo; IV - vítimas de violência doméstica; V - abrigados em lares alheios e não atendidos por outros programas de proteção social; VI - envolvidos com o uso ou tráfico de entorpecentes; e VII - filhos de pai ou mãe reclusos no sistema carcerário.

Art. 4º Constituem atividades do Programa "Busca Ativa Recife": I - a oferta de vagas em estágios no setor público e no privado para os beneficiários; II - o oferecimento de cursos técnicos e profissionalizantes, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e de outras iniciativas; III - o estímulo ao estudo, incluindo o apoio à formação daqueles jovens que não concluíram o ensino na idade certa por meio do Sistema Educação de Jovens e Adultos (EJA) e de outras iniciativas; IV - o acompanhamento psicossocial de adolescentes vítimas de violência e outros traumas, por meio do Centro de Referência Especializado de

Assistência Social (CREAS) e de outras iniciativas; e V - a assistência àqueles adolescentes que se encontrem em situação de dependência química, por meio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e de iniciativas na redução de danos.

Art. 5º Como instrumento do Programa "Busca Ativa Recife" fica criado o Cadastro Único da Juventude. §1º O Cadastro Único da Juventude, no âmbito da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, tem o objetivo de localizar, identificar e cadastrar adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social no município do Recife. §2º O Cadastro Único da Juventude pretende dar conhecimento ao Poder Público Municipal a respeito da realidade socioeconômica desses jovens, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio e das formas de acesso a serviços públicos essenciais. §3º As informações contidas no Cadastro Único da Juventude deverão ser utilizadas pelo Poder Público Municipal para conceber, planejar e implementar políticas públicas voltadas aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade no município do Recife, auxiliando-os na superação dessa condição.

Art. 6º Ficam os seguintes agentes públicos autorizados a inserir no Cadastro Único da Juventude jovens identificados em situação de vulnerabilidade: I - assistentes sociais; II - agentes de saúde; III - profissionais da Educação; IV - servidores de outros órgãos da Administração Municipal; e V - membros do Conselho Tutelar.

Art. 7º A Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos e a Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, ou outras que vierem a substituí-las, poderão constituir grupo articulado de trabalho com o objetivo de identificar os adolescentes que mereçam especial atenção e para o desenvolvimento e acompanhamento do programa.

Art. 8º Todas as ações e providências decorrentes do Programa "Busca Ativa Recife" se pautarão em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990).

Art. 9º O Executivo Municipal poderá conceder incentivos fiscais àqueles empresas, comprometidas com a inclusão dos adolescentes em situação de risco, que contratarem beneficiários do Programa "Busca Ativa Recife" ou inscritos no Cadastro Único da Juventude.

Art. 10. AAdministração Municipal Direta e a Indireta reservarão porcentagem dos seus estágios aos adolescentes identificados pelo Programa.

Art. 11. A regulamentação desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, no que couber.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA
A presente matéria visa à inclusão e ascensão social de jovens recifenses em situação de vulnerabilidade. O Programa "Busca Ativa Recife" tem a intenção de integrar ações que busquem a promoção da dignidade dos jovens do município e da melhoria de suas condições de vida. Dessa maneira, pode se apresentar como um paradigma, a fim de voltar as atenções do poder público municipal aos adolescentes e jovens da cidade. É de conhecimento geral que esses estão entre as principais vítimas da violência. Urge, assim, que tenhamos atenção especial para com os cidadãos dessa faixa etária, visto que se encontram em período de formação intelectual. Além disso, inicia-se nessa fase da vida a busca por independência financeira, o que muitas vezes acaba levando os jovens a abandonarem seus estudos e a cometerem contravenções. Mostram-se oportunas, então, iniciativas de assistência social focalizadas para essa parcela da população. Vale ressaltar que a Prefeitura se empenhará, por meio do Programa, para estimular esses jovens a se dedicarem ao estudo, para que se formem com qualidade; ao trabalho, por meio de oportunidades de estágio; a cursos profissionalizantes; à redução de danos, em casos de dependência química; e a receberem o apoio psicológico necessário, em casos de traumas e violações. Assim, buscar-se-á um futuro melhor para esses adolescentes e, por conseguinte, para toda a comunidade do Recife. A previsão orçamentária visando à execução da presente Lei poderia ser incluída no Fundo Municipal de Assistência Social (5901), que atualmente dispõe de mais de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais). Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2018. Missionária Michele Collins Vereadora.

PROJETO DE LEI Nº 105/2018
Altera a Lei 15.563, de 27 de dezembro de 1991.
Art. 1º O § 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 5º
.....
V -
....."

§ 3º As vedações do inciso V, alíneas "b" e "c", compreendem o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas, das quais ficam isentas do Imposto Predial e Territorial Urbano, os imóveis utilizados pelas entidades, ainda que sejam locados ou cedidos, desde que apresentados os contratos de cessão, locação, comodato ou equivalente", (NR). Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2018. Missionária Michele Collins Vereadora.

JUSTIFICATIVA
Considerando os princípios gerais do sistema tributário, das finanças e do orçamento, o Município deve pautar sua ação pelo respeito à justiça fiscal e pela concepção de tributos como instrumento de realização social. Sendo o IPTU um imposto de competência municipal, suas alíquotas, incentivos, anistias, benefícios, bem como suas respectivas isenções respeitarão o trâmite legislativo da Câmara Municipal, admitindo-se aprovação da lei específica que atenda à destinação social da propriedade. A Constituição Federal não só assegura o referido direito, como também fomenta as práticas de tais entidades. Isso demonstra o reconhecimento, pelo constituinte, da importância das atividades sociais desempenhadas pelas entidades elencadas, ao vedar, por meio da alínea c do inciso VI de seu art.150, a instituição de impostos. O Supremo Tribunal Federal (STF), ao se debruçar sobre o tema, firmou o entendimento de que a imunidade deve ser projetada a partir da interpretação da totalidade da Constituição. Essa orientação impõe o reconhecimento de que a não incidência de impostos deve observar o exercício das atividades realizadas pelas entidades e não apenas o contribuinte formal do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Essa visão do texto constitucional permite o reconhecimento de que, mesmo na hipótese de a entidade não ser a proprietária do bem imóvel onde exerce suas atividades, o IPTU não deva incidir. Assim, embora imunes, as entidades acabam suportando o ônus do referido imposto nos casos em que não têm a propriedade dos imóveis, o que contraria a intenção do constituinte. Sustenta-se, assim, que a propriedade ou não do imóvel não é aquilo que deve ser fundamental para que o imposto deixe de incidir, mas a existência da prática exercida por tais instituições. Além de violar o disposto constitucional, a criação de obstáculo para o exercício do mesmo, por meio da exigência de impostos, não é interessante, pois, como se sabe, as entidades descritas no dispositivo legal cumprem papel social extremamente relevante e indispensável para a sociedade. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2018. Missionária Michele Collins Vereadora.

PROJETO DE LEI Nº 106/ 2018
Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que realizem contrato com a administração pública, que tenha por objetivo a prestação de serviços a céu aberto, de disponibilizarem aos seus funcionários protetores solares e fardamentos que contenham proteção UV e dá outras providências.

Art. 1º As empresas que possuam contrato com a administração pública municipal, com prestação de serviços a céu aberto, deverão destinar gratuitamente protetor solar e fardamento UV aos seus funcionários que trabalharem no período diurno.

Art. 2º As empresas que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitas às seguintes penalidades: I - advertência; II - multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dobrada na reincidência; III - rescisão unilateral do contrato; e IV - proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos de quaisquer naturezas pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2018. Missionária Michele Collins Vereadora.

JUSTIFICATIVA
O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa enfatiza os riscos à saúde ocasionados pela exposição aos raios ultravioletas. Neste caso, a proteção solar é essencial no trabalho desenvolvido a céu aberto. De acordo com a Sociedade Brasileira de Dermatologia, o câncer de pele, o envelhecimento precoce e problemas nas corneas são alguns dos efeitos àqueles expostos continuamente a raios solares sem a devida proteção. Desta feita, a matéria em tela objetiva obrigar o empregador a fornecer protetor solar aos empregados que trabalham nessas condições, a exemplo daqueles que realizam a coleta de lixo e varrição da cidade. É importante registrar que a falta de fornecimento desses produtos pelo empregador fere o inciso III, do art. 5º, e o inciso XXII, do art. 7º, da Constituição Federal, in verbis: "Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". III - ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante; Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social". XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança. " Ademais, a matéria se coaduna com o que dispõe o inciso II, do art. 23, da Constituição Federal: "Art. 23º É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência. " Portanto, com a finalidade de proporcionar a melhoria de vida aos nossos trabalhadores, evitando, inclusive, prejuízos às empresas, apresento este Projeto de Lei esperando contar com o apoio dos meus ilustres Pares na tramitação deste. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2018. Missionária Michele Collins Vereadora.

Projeto de Lei Ordinária Nº 107/2018
Dispõe sobre a obrigatoriedade das operadoras de planos de saúde do município do Recife de prestarem informações acerca da negativa de tratamento médico e dá outras providências.
Art. 1º As operadoras de planos de saúde ficam obrigadas a justificar, por meio físico e no prazo de até vinte e quatro horas da solicitação, os motivos de eventual negativa de cobertura parcial ou total de procedimento médico, bem como de tratamento ou internação. Parágrafo único. Entende-se por negativa de cobertura a recusa em custear a assistência à saúde de qualquer natureza, ainda que fundamentada em cláusula contratual.
Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades: I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e II - multa, quando da segunda autuação. Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte da operadora, das circunstâncias da infração e do número de reincidências, tendo seu valor atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.
Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 dias de sua publicação oficial. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de maio de 2018. Missionária Michele Collins Vereadora.

JUSTIFICATIVA
A Proposição que ora submeto à apreciação desta Casa Legislativa tem por finalidade proteger os consumidores de planos de saúde no município do Recife. Ressalte-se que existe jurisprudentia do Supremo Tribunal Federal, o qual decidiu pela existência de competência de entes federativos diversos da União de legislarem sobre a referida matéria. Salienta-se que, além de ocasionar risco à saúde de muitos clientes, a ausência de uma relação transparente nesses estabelecimentos, como a falta de um documento que ateste a negativa de cobertura parcial ou total de procedimento médico, tratamento ou internação, acarreta prejuízos às pessoas, bem como o aumento de reclamações nos órgãos de proteção e defesa do consumidor. O que propõe esta Matéria é garantir que os consumidores tenham mais facilidade para defender os seus direitos, sobretudo, junto à Justiça. Dessa forma, ela se reveste de grande interesse público, motivo pelo qual solicito dos meus ilustres Pares a sua aprovação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de maio de 2018. Missionária Michele Collins Vereadora.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTA PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 019/2018 - Pregão Eletrônico nº 019/2018 - BB nº 730.138. Compra: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de aparelhos eletrodomésticos, em 03 (três) lotes com 8 (oito) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Recife. Valor estimado: R\$ 834.342,22. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/08/2018 às 10:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do edifício-sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8698. Recife, 01/08/2018. Eginaldo de Oliveira Jordão. Pregoeiro.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 - CPL/URB RECIFE
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura Paisagística e Complementares de Engenharia em Áreas Remanescentes da Implantação da Via Mangue no Recife/PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, e para todos os fins e efeitos legais, que após avaliação e análise do Recurso Administrativo, interposto pela empresa: Consórcio JBR/COLMEIA, formado pelas empresas JBR ENGENHARIA LTDA., e COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. e Contrarrecurso da INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. DECIDE NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo na íntegra o julgamento de habilitação, proferido por esta CPL. Comunica ainda, que fica designado o dia 03/08/2018 às 10:00 horas para sessão pública de abertura das Propostas Técnicas das Licitantes Habilitadas. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na sala da CPL, situada à Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista - CEP: 50050-390 ou através do Fone: (81) 3355-5081, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 08:00 às 12:00h, ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 02 de julho de 2018. Irana Almeida - Presidente da CPL.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS E RECURSOS CONVENIADOS
Pregão Eletrônico nº 011/2018 BB nº 716.092 CELIRC
RESULTADO FINAL/EXTRATO ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Amplificador portátil de voz, sob as diretrizes do Banco Mundial, visando atendimento de demanda da Secretaria de Educação do Município. Resultado do Julgamento das Propostas - Empresa habilitada e declarada vencedora (lote adjudicado/licitante/valor global): LOTE 01: AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ: 10.823.380/0001-18) - R\$ 2.605.992,00. Recife, 01 de agosto de 2018. Carmen Araújo. Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 - CLI EMLURB - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - Objeto: Registro de Preços, para futuro e eventual FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS e GRÃOS, para os animais do Parque Treze de Maio, divididos em 03 (três) lotes. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 266.951,38 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 21.08.2018, às 09:00 horas. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/app/ConsAvisosPesquisar.php. Recife, 1º de agosto de 2018. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Pregoeiro.

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 005/2018 - Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL EM POSTES COM ATÉ 12 METROS DE ALTURA - RPA 01. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 1.563.585,71 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 03.09.2018, às 09:00 horas. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/app/ConsAvisosPesquisar.php. Recife, 1º de agosto de 2018. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 006/2018 - Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL EM POSTES COM ATÉ 12 METROS DE ALTURA - RPA's 02 e 03. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 4.036.326,86 (quatro milhões trinta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 04.09.2018, às 09:00 horas. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/app/ConsAvisosPesquisar.php. Recife, 1º de agosto de 2018. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 - Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL EM POSTES COM ATÉ 12 METROS DE ALTURA - RPA's 04 e 05. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 4.112.014,60 (quatro milhões cento e doze mil quatorze reais e sessenta centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 05.09.2018, às 09:00 horas. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/app/ConsAvisosPesquisar.php. Recife, 1º de agosto de 2018. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 - Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL EM POSTES COM ATÉ 12 METROS DE ALTURA - RPA 06. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 2.813.540,29 (dois milhões oitocentos e treze mil quinhentos e quarenta reais e vinte e nove centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 06.09.2018, às 09:00 horas. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/app/ConsAvisosPesquisar.php. Recife, 1º de agosto de 2018. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS/GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE-CPLMSA
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

Processo Nº 020/2018 - Pregão Eletrônico Nº 020/2018- CPLMSA. Licitação BB nº 721898. Objeto: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 43 (quarenta e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA., nos lotes 02 e 41, com os valores totais de R\$ 18.000,00 e R\$ 31.789,80 respectivamente; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., nos lotes 03, 05, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 31, 37, com os valores totais de R\$ 5.370,00, R\$ 843,00, R\$ 1.304,00, R\$ 63.000,00, R\$ 4.300,00, R\$ 4.580,00, R\$ 210.000,00, R\$ 7.900,00, R\$ 1.128,00 e R\$ 49.800,00 respectivamente; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 06 e 29, com os valores totais de R\$ 6.213,00 e R\$ 62.280,00 respectivamente; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA., no lote 08, com o valor total de R\$ 207.000,00; ATÓNS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR, no lote 09, com o valor total de R\$ 209.850,00; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A., no lote 10, com o valor total de R\$ 329.700,00; DROGAFONTE LTDA, nos lotes 12, 13, 14, 17, 20, 36 e 43, com os valores totais de R\$ 15.917,50, R\$ 67.960,00, R\$ 1.470,00, R\$ 3.750,00, R\$ 7.399,36, R\$ 1.900,00 e R\$ 316.350,00 respectivamente; EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no lote 30 e 38, com o valor total de R\$ 33.300,00 e R\$ 7.770,00 respectivamente; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, nos lotes 26 e 33, com os valores totais de R\$ 214.800,00 e R\$ 4.942,50 respectivamente; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA., no lote 34, com o valor total de R\$ 58.500,00; EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA., nos lotes 11 e 42, com os valores totais de R\$ 25.449,00 e 4.199,90 respectivamente. Lotes Fracassados: 01, 04, 15, 16, 27, 32, 35, 39, 40. Lote Deserto: 07. Lotes cancelados: 18 e 25. Recife, 01 de agosto de 2018. Célia Lúcia Alencar Falcão. Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPLSSA
RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2018 - CPLSSA. LICITAÇÃO BB nº 710925. OBJETO: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida - 03 (três) lotes, incluindo a entrega, montagem e assistência técnica, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: REVOREDO & CIA LTDA., CNPJ Nº 08.852.537/0001-91, para os lote 01 e 02, com valores totais de R\$ 897.900,00 e R\$ 1.635.000,00, respectivamente, e FM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ Nº 06.326.803/0001-17, para o lote 03, com o valor total de R\$ 574.999,97. Recife, 01 de agosto de 2018. Verônica Ferreira de Brito. Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS

DECISÃO E AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGO, a par da delegação disposta na Portaria nº 51, de 15 de março de 2017, o Processo Licitatório nº 008/2018 - Pregão Eletrônico nº 008/2018 - Comissão Permanente de Licitação de Serviços - CPLS, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, consistindo em reserva, marcação, emissão e entrega de bi-lhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional; reserva em hotéis e reserva de aluguel de veículos no Brasil e exterior; emissão de seguro de assistência em viagem internacional; e demais serviços correlatos, em 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, con-soante Ofício nº 196/2018, encaminhado pela Secretaria de Educação, com fulcro no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nas razões presentes na Manifestação elaborada pela Unidade Jurídica de Licitações da Gerência Geral de Licitações e Compras desta Secretaria, Manifestação/UNI JUR/GGLIC/SEPLAGP nº 19/2018.

Recife, 30 de julho de 2018.

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2018
PROCESSO Nº. 118/2018

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer da Prefeitura do Recife, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 118/2018, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a habilitação de NOVOS ARTISTAS, conforme relacionados abaixo, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193; Elemento de despesa 3.3.90.39.

CNPJ	Credor	Nome do Artista	Categoria	Limite do valor de cachê (R\$)
03.820.015/0001-00	MIGUEL SOARES BRAZ MENDES 06693488480	Estesia	APRESENTAÇÕES DE GRUPOS CULTURAIS Pernambucanos e nacionais, tais BANDA, dos mais diversos gêneros, como no Máximo 10 (dez) componentes e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de duração	2.900,00

Recife, 01 de agosto de 2018. Autorizo e ratifico. ANA PAULA VILAÇA LEAL, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer.

Poder Legislativo
Presidente EDUARDO MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

DECISÃO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação constantes na Ata de Julgamento referente ao Processo Administrativo Nº 149/2017 - Pregão Presencial Nº 003/2018, objetivando a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços sob demanda em manutenção predial corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações da Câmara Municipal do Recife, para HOMOLOGAR o referido processo e ADJUDICAR o presente objeto em favor da empresa JMF - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. pelo valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Recife, 31 de Julho de 2018. VER. MARCO AURELIO - 1º Secretário da Câmara Municipal do Recife

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

DECISÃO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação constantes na Ata de Julgamento referente ao Processo Administrativo Nº 016/2018 - Pregão Eletrônico Nº 005/2018, objetivando a locação de estrutura para realização de reuniões ordinárias itinerantes - Projeto Câmara nos Bairros, para a Câmara Municipal do Recife, para HOMOLOGAR o referido processo e ADJUDICAR o presente objeto em favor da empresa SOTEFYS SERVIÇOS LTDA. pelo valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 91.950,00 (noventa e um mil novecentos e cinquenta reais). Recife, 31 de Julho de 2018. VER. MARCO AURELIO - 1º Secretário da Câmara Municipal do Recife

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018
VIGESIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 01/2014.

A Câmara Municipal do Recife, por seu Presidente, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo, conforme Edital publicado no D.O.M. nº 25, de 05.03.2015, bem como Edital nº 01, publicado no D.O.M., de 04.07.2014,

Considerando o não comparecimento do candidato aprovado, classificado e convocado dentro do prazo estipulado no item nº 02 do Edital de Convocação nº 07, publicado no D.O.M., de 05.07.2018;

Considerando o contido no subitem nº 14.6 do Edital nº 01, publicado no D.O.M., de 04.07.2014; e

Considerando, ainda, o artigo 9º da Lei nº 18.379/2017,

R E S O L V E

1 - CONVOCAR o candidato aprovado e classificado constante no Anexo Único deste Edital, para o cargo contido no Edital nº 01/2014, atendendo o que determina os seus subitens 14.1, 14.2, 14.3 e seguintes, a comparecer à Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista - Departamento de Pessoal - Unidade de Apoio, no período de 02 a 23 de agosto de 2018, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, munido da documentação exigida.

2 - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o cumprimento do que trata o item anterior deste Edital.

3 - O não cumprimento, por parte do candidato abaixo indicado, dos preceitos contidos nos subitens 14.3 e seguintes do Edital nº 01/2014, acarretará as eliminação do mesmo, do Concurso.

4 - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito à vaga, permitindo à Câmara Municipal do Recife convocar o próximo (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a).

5 - O Anexo a este Edital se torna parte integrante do mesmo.

ANEXO ÚNICO		
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Administrativo Legislativo INSC 474029676	Thamires Costa dos Santos Freitas	74º

EDUARDO MARQUES Presidente da Câmara Municipal do Recife.

RESOLUÇÃO Nº 283/2018

EMENTA: Nomeia candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos da Câmara Municipal do Recife, conforme Edital nº 01, de 04.07.2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do seu Regimento Interno, tendo em vista o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos, de acordo com o Edital nº 01, publicado no Diário Oficial do Município nº 74, de 04.07.2014 e homologado no D.O.M. nº 25, de 05.03.2015, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 07, publicado no D.O.M. nº 75, de 05.07.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos constantes no Anexo Único desta Resolução, para ocuparem os cargos de Assistente Administrativo Legislativo 30 h.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Ficam convocados os nomeados nesta Resolução, a comparecerem à Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista, Recife - PE - Departamento de Pessoal - Unidade de Apoio, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Resolução, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 17h, munidos de documentos de identificação.

Art. 4º - O Anexo a esta Resolução se torna parte integrante da mesma.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 01 de agosto de 2018.

ANEXO Único

CARGO	CÓDIGO
Assistente Administrativo Legislativo 30 h	3311-6

INSC	CLASS	NOME	CPF
474035811	71º	Tarciso Ramos de Medeiros	CPF - 07918420454
474028557	72º	Gustavo Silva Matos	CPF - 08432976466
474028672	73º	Renato Carlos Barboza de Lima	CPF - 09824817484

EDUARDO MARQUES Presidente. CARLOS GUEIROS1º Vice-Presidente. FRED FERREIRA 2º Vice- Presidente. CHICO KIKO 3º Vice-Presidente. MARCO AURELIO 1º Secretário. MARCOS DI BRIA 2º Secretário. JAIRO BRITO 3º Secretário.

PORTARIA Nº 061/2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Lotar no Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba, o servidor Ailton Magalhães Barbosa, matrícula nº 527-4 da EMLURB, conforme Portaria nº 1361 de 27 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 084, de 28 de julho de 2018, a contar de 01 de agosto de 2017. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 01 de agosto de 2018. JOSÉ LOPES DE SOUZA Diretor do Departamento de Administração.

PORTARIA Nº 062/2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Lotar no Gabinete do Vereador Marco Aurélio Medeiros, o servidor Edilson Pereira Malta, matrícula nº 29.145-3 da PCR, conforme Portaria nº 1355 de 25 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 083, de 26 de julho de 2018, a contar de 26 de julho de 2018. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 01 de junho de 2018. JOSÉ LOPES DE SOUZA Diretor do Departamento de Administração.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4008/2018, Apresentação artística de WALKIRIA MENDES - PROJETO, durante o Ciclo Junino 2018 realizada no dia 24/06/2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 26/06/2018.Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4755/2018, Apresentação artística de ESDRAS CAMPOS DA SILVA - TROMPISTA, no Teatro Santa Isabel a realizar-se no dia 29/08/2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ESDRAS CAMPOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 055.955.774-44. Valor Global R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recife, 07/08/2018.Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0046/2018, Apoio cultural em forma de patrocínio ao evento "FESTIVAL PREAMP", realizado no dia de 02 de fevereiro de 2018, no bairro do Recife, nesta cidade, durante o "Ciclo Carnavalesco 2018". Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: Articulação Musical Pernambucana - AMP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.036/0001-91. Valor Global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 30/01/2018. Diego Rocha - Diretor Presidente. Republicado por incorreção.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4756/2018, Apresentação artística de ISABEL GRAZIELA DOS SANTOS - CLARINETISTA, no Teatro Santa Isabel a realizar-se no dia 29/08/2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ISABEL GRAZIELA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04193188442. Valor Global R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recife, 07/08/2018.Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4758/2018, Apresentação artística de JAILSON DE SOUZA TEIXEIRA - CLARINETISTA, no Teatro Santa Isabel a realizar-se no dia 29/08/2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JAILSON DE SOUZA TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 05219496450. Valor Global R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recife, 07/08/2018.Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4757/2018, Apresentação artística de JEAN CARLOS FONSECA DA SILVA - FAGOTISTA, no Teatro Santa Isabel a realizar-se no dia 29/08/2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JEAN CARLOS FONSECA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 029.438.734-03. Valor Global R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recife, 07/08/2018.Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4759/2018, Apresentação artística de WILSON DA SILVA LEITE - EUFONISTA, no Teatro Santa Isabel a realizar-se no dia 29/08/2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: WILSON DA SILVA LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 09905273441. Valor Global R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recife, 07/08/2018.Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4739/2018, Apresentação artística de Balada de Luxo, no Morro da Conceição realizada no dia 05/08/2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: J F ESCOLA DE MUSICA E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.227.925/0001-75. Valor Global R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 07/08/2018. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4740/2018, Apresentação artística de Boneca de Pano, no Morro da Conceição realizada no dia 05/08/2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: J F ESCOLA DE MUSICA E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.227.925/0001-75. Valor Global R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 07/08/2018. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4738/2018, Apresentação artística de Quadrilha Junina Tradição, no Morro da Conceição realizada no dia 05/08/2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.849.709/0001-04. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 07/08/2018. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4734/2018, Apresentação artística de ESPETÁCULO DIVERCIRCUS, no Teatro Santa isabel a realizar-se no dia 08/08/2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GRANDE CIRCO ARRAIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.870.231/0001-19. Valor Global R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 07/08/2018. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4702/2018, Apresentação artística de QUADRILHA JUNINA MIRIM FUSÃO, durante o Ciclo Junino 2018 realizada no dia 14/07/2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ALANO CLEMENTE TORRES DE ARAÚJO 034321193440, inscrita no CNPJ sob o nº 18.985.694/0001-29. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 25/07/2018. Diego Rocha - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0678/2018, Apresentação artística de Maracatu Baque Mulher., durante o Ciclo Carnavalesco 2018 realizada no dia 08/02/2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: Joana darc da Silva Cavalcante, inscrita no CNPJ sob o nº 029.563.414-64. Valor Global R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 02/02/2018.Diego Rocha - Diretor Presidente. Republicado por incorreção.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1933/2018, Apresentação artística de Maracatu de baque virado nação Tupinambá, durante o Ciclo Carnavalesco 2018 realizada no dia 12/02/2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU BAQUE VIRADO NACÃO TUPINAMBÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.445.931/0001-10. Valor Global R\$ R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais). Recife, 23/02/2018.**Diego Rocha** - Diretor Presidente. Republicado por incorreção.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 - 20

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - CPL/CTTU - BB Nº 727752. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a gestão da rede semafórica da cidade do Recife, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. Comunicamos o adiamento "SINE DIE" da sessão de abertura de proposta acima para o dia 16/08/2018 às 10h e a sessão de lances para o mesmo dia às 14h - HORÁRIO DE BRASÍLIA, tendo em vista alterações no Edital e anexos. Outras informações pelos sites do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 10 de agosto de 2018. **Cecília Carvalho** - Pregoeira

SECRETARIA DE SAÚDE

Termo de Ratificação
Dispensa de Licitação nº. 038/2018
RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, para a locação do imóvel situado na Avenida Militar, s/n, Bairro do Recife, Recife - PE, de propriedade da Construtora e Incorporadora Nassau Ltda, CNPJ nº 11.168.945/0001-33, por um período de 06 (seis) meses, no valor mensal de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), perfazendo um total anual de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), destinado às instalações da Unidade de Saúde da Família - USF Nossa Senhora do Pilar; Uma equipe de Consultório na Rua; e a Gerência Geral de Atenção Básica, desta Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se para que produzam os efeitos legais. Recife, 09 de agosto de 2018. **JAILSON DE BARROS CORREIA** - Secretário de Saúde do Recife.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2018 - CONCORRÊNCIA Nº. 009/2018 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Relicitação para Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução das Obras de Pavimentação e Requalificação da Av. Beira Rio (Trecho compreendido entre as Pontes da Torre e Capunga), na cidade do Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 36.784.844,21. Data, Hora e Local da Sessão de Abertura: 19/09/2018 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-390. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/app/ConsAvisosPesquisar.php>, ou na sala da CPL, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) CD/DVD virgem ou outro tipo de mídia. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081, das 8:00 às 12:00 horas. Recife, 11 de agosto de 2018. **Irana Almeida** - Presidente da CPL.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2018 - PROCESSO Nº. 012/2018 - URB RECIFE - BB Nº. 722124
OBJETO: Formação de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de áudio, equipamentos e iluminação cenotécnicos, esportivo, comunicação visual, acervo de livros, informática e mobiliário, com 8 (oito) lotes, para atender a Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, para as instalações do Bloco 01 da obra da Praça dos Esportes e da Cultura na Caxangá, dentro do Programa Aceleração do Crescimento - PAC na Cidade do Recife. No uso das nossas atribuições legais, com fulcro no princípio da autotutela e no art. 49 da Lei Nº. 8.666/1993, por razões, devidamente fundamentadas na Comunicação Interna Nº. 116/2018 da Diretoria de Planejamento e Projetos-DPP e no Pronunciamento Jurídico de 01/08/2018 da Gerencia Geral de

Assuntos Jurídicos - GGAJ, decido pela ANULAÇÃO do PROCESSO Nº. 012/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2018 -URB - RECIFE - BB Nº. 722124, bem como, a anulação das Atas de Registro de Preços Nº. 03/2018, Nº. 04/2018 e Nº. 05/2018 - URB Recife e todos os atos decorrentes desse processo. Outras informações estão disponíveis site: <http://www.recife.pe.gov.br>, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sita a Av. Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista, Recife, PE, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Mais informações pelos telefones: (81) 3355.5081 ou 3355.5079 ou pelo e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 11 de agosto de 2018. **João Alberto Costa Faria** - Diretor Presidente da URB Recife.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 009/2018 - Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DA CIDADE DO RECIFE. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 2.958.183,36 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby, 13.09.2018, às 09:00 horas. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/app/ConsAvisosPesquisar.php>. Recife, 10 de agosto de 2018. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

E R R A T A
O Presidente da Comissão de Licitação da EMLURB, RETIFICA as publicações do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 - Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE, publicado no Diário Oficial do Município do Recife nos dias: 31/05/2018 - Edição nº 62 e 16/06/2018 - Edição nº 69, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

LEIA-SE: PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

Recife, 10 de agosto de 2018. **Marco Antônio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE SANEAMENTO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CELSS
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitação Nº 008/2018 - Concorrência Nº 006/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos, atividades e campanhas educativas na área socioambiental para a execução do Projeto de Educação em Saúde e Mobilização de Saneamento, objetivando a promoção da saúde e o engajamento da população em assuntos relacionados à qualidade de vida, sustentabilidade ambiental e segurança alimentar através de ações educativas que estimulem a revisão de práticas que despertem a consciência crítica e estimulem a corresponsabilidade na sustentabilidade ambiental. Data de abertura e entrega dos envelopes: 12 de Setembro de 2018, às 09:00h. Local: Sala de Reunião da Secretaria de Saneamento, sito na Rua Evaristo da Veiga, Nº217 - Casa Amarela, 11º andar, Recife/PE. Informações pelo site www.recife.pe.gov.br ou pelo Fone: (81) 3355.1936/3355.1937. O edital e seus anexos poderão ser retirados diretamente na CELSS mediante a entrega de mídia eletrônica para gravação de cópias (DVD, CD, pen drive), no horário das 08:00 às 12:00hs. Recife, 09 de Agosto de 2018. **Simone Vasconcelos** - Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento.

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2018
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer da Prefeitura do Recife, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 123/2018, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a habilitação de árbitros, conforme relacionados abaixo, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 005/2018, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja as despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº. 3501.27.812.1.226.2281, 3501.27.812.1.226.2863, 3501.27.812.1.226.2996, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 100.

NOME	CPF	MODALIDADE
George Barros	037.782.334-16	Basquete
Diogo Jefferson Florêncio de Lira	100.550.544-63	Atletismo
Diane Barbosa da Silva	044.440.474-02	GoalBall
Natashy Kelly da Silva Melo	062.254.064-50	GoalBall

Recife, 09 de agosto de 2018. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA VILAÇA LEAL**, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2018
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer da Prefeitura do Recife, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 123/2018, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a habilitação de árbitros, conforme relacionados abaixo, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 005/2018, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja as despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº. 3501.27.812.1.226.2281, 3501.27.812.1.226.2863, 3501.27.812.1.226.2996, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 100.

NOME	CPF	MODALIDADE
Rayssa Carolina Jales da Silva	082.987.914-52	Natação
Claudia Sampaio Castro de Oliveira	892.573.084-72	Natação
Elzamelia Gomes Alves de Souza	035.681.854-31	Natação e Volei
Yasmin Lucena da Silva	097.159.124-51	Natação

Recife, 09 de agosto de 2018. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA VILAÇA LEAL**, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

ERRATA AOS TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nºs. 053/2018, 054/2018, 055/2018, 057/2018, 065/2018, 079/2018 e 111/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2018
Errata aos Extratos dos Termos de Inexigibilidade de Licitação nºs. 053/2018, 054/2018, 055/2018, 057/2018, 065/2018, 079/2018 e 111/2018, tendo à fundamentação legal, RETIFICA-SE a seguir:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, a habilitação de árbitros..."

LEIA-SE:

"...nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, a habilitação de árbitros..."

Recife, 10 de agosto de 2018. **ANA PAULA VILAÇA LEAL** Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.

Poder Legislativo

Presidente EDUARDO MARQUES

RESOLUÇÃO Nº 289/2018
EMENTA: Nomeia candidata aprovada e classificada no Concurso Público para provimento de vaga em cargo efetivo da Câmara Municipal do Recife, conforme Edital nº 01, de 04.07.2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do seu Regimento Interno, tendo em vista o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos, de acordo com o Edital nº 01, publicado no Diário Oficial do Município nº 74, de 04.07.2014 e homologado no D.O.M. nº 25, de 05.03.2015,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 08, publicado no D.O.M. nº 86, de 02.08.2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, a candidata constante no Anexo Único desta Resolução, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo Legislativo 30 h.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Fica convocada a nomeada indicada no Anexo Único desta Resolução, a comparecer à Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista, Recife - PE - Departamento de Pessoal - Unidade de Apoio, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Resolução, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 17h, munidos de documentos de identificação.

Art. 4º - O Anexo a esta Resolução se torna parte integrante da mesma.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de agosto de 2018.

Anexo Único			
CARGO	CÓDIGO		
Assistente Administrativo Legislativo 30 h	3311-6		
INSC	CLASS	NOME	CPF -
474029676	74º	Thamires Costa dos Santos Freitas	09797549410
EDUARDO MARQUES Presidente. CARLOS GUEIROS 1º Vice-Presidente. FRED FERREIRA 2º Vice- Presidente. CHICO KIKO 3º Vice-Presidente. MARCO AURÉLIO 1º Secretário. MARCOS DI BRIA 2º Secretário. JAIRO BRITO 3º Secretário.			

RESOLUÇÃO Nº 290/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a previsão contida na Lei nº 17.627/2010, e as disposições do art. 85, XV e XVII, *c/c* o art. 60, IV, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife (Resolução 2.624/2016), e atendendo ao Memorando s/nº do Vereador Augusto Carreras, **R E S O L V E**

Art. 1º. Exonerar Tadjá Jayanne Bandeira Guedes, matrícula nº 104.509-1, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-III, código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Augusto Carreras.

Art. 2º. Nomear Adriana Locio Farias, no Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-III, código 3.01, na Estrutura de Gabinete do Vereador Augusto Carreras.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de agosto de 2018. MARCO AURÉLIO MEDEIROS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 291/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando s/nº do Vereador Augusto Carreras, **R E S O L V E**

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Augusto Carreras, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.509-1	Tadjá Jayanne Bandeira Guedes	121,50	-
104.950-0	Adriana Locio Farias	-	121,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de agosto de 2018. MARCO AURÉLIO MEDEIROS Primeiro Secretário.

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2018.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador CARLOS GUEIROS.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador CARLOS GUEIROS. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os Vereadores: ANTONIO LUIZ NETO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO e ROMERO ALBUQUERQUE. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: REQUERIMENTOS Nºs 3442 a 3455/2018, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 3456/2018, de autoria da Comissão Executiva; 3457 a 3459/2018, de autoria do Vereador MARCO AURÉLIO; 3460 a 3464/2018, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, a primeira oradora a ocupar a Tribuna, Vereadora MICHELE COLLINS, repercutiu o dia estadual da erradicação do trabalho infantil. Disse que Pernambuco destacou-se na diminuição desse tipo de trabalho e trouxe dados estatísticos. Denunciou crianças trabalhando na Av. Conselheiro Aguiar, no bairro de Boa Viagem, e pediu maior fiscalização. Encerrou pedindo às empresas que contratem jovens aprendizes. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador ALMIR FERNANDO, falou sobre as consequências da greve dos caminhoneiros e sobre a política de preços empregada pela Petrobrás. Criticou a legitimidade do governo federal, que tira direitos dos trabalhadores, e cobrou efetividade no debate de questões nacionais que reverberam na cidade do Recife. Havendo número legal, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PRO-LONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3396/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À SRA. LUCIA HELENA PANTOJA NUNES, NA CONDIÇÃO DE GESTORA, E A TODOS QUE FAZEM A ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO REFÚGIO IVAN NEVES, PELA PREMIAÇÃO RECEBIDA PELO SAEPE EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - Foi APROVADO. O Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANTONIO LUIZ NETO; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO e ROMERO ALBUQUERQUE. Foram justificadas as ausências dos Vereadores: AERTO LUNA; AIMÉE CARVALHO; ALINE MARIANO; ANDRÉ RÉGIS; BENJAMIM DA SAÚDE; EDUARDO MARQUES; IVAN MORAES; JAYME ASFORA; JUNIOR BOCÃO, NATÁLIA DE MENUDO; ROMERINHO JATOBÁ e WANDERSON FLORÊNCIO. Não havendo número suficiente para deliberar as Matérias da Pauta da ORDEM DO DIA, o Senhor presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE. O único orador a ocupar a Tribuna, Vereador RODRIGO COUTINHO, fez um balanço da Audiência Pública sobre o aumento de acidentes a motociclistas e citou autoridades bem como membros da sociedade civil que estavam presentes e contribuíram para a discussão. Trouxe dados estatísticos sobre o tema e sobre o custo que as vítimas de acidentes causam ao estado. Falou que é preciso intensificar o número de ações preventivas para melhorar essa situação, dando como exemplo palestras nas escolas para conscientização das crianças. Foi apartado pelos Vereadores: AMARO CIPRIANO MAGUARI, que diferenciou motoqueiros, irresponsáveis, de motociclistas, disse que acidentes de moto têm um custo muito elevado para o estado e que Recife precisa de campanhas educativas para o trânsito; RENATO ANTUNES, que falou da importância da Audiência Pública e lembrou que a prevenção a acidentes teria um custo muito menor ao estado. Apoiou a ideia de levar a conscientização para a escola e parabenizou o Vereador pela Audiência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a Casa para se reunir logo mais, às 18h, em uma Reunião Solene, no local de costume. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2018.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores CARLOS GUEIROS e EDUARDO MARQUES.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador CARLOS GUEIROS. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os Vereadores: MARCO AURÉLIO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMÉE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO, ALINE MARIANO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; BENJAMIM DA SAÚDE; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO CHERA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JAYME ASFORA; JUNIOR BOCÃO; MARCOS DI BRIA; MARILIA ARRAES, MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JUNIOR; ROGÉRIO DE LUCCA; ROMERINHO JATOBÁ; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORÊNCIO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR EDUARDO MARQUES). Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 121/2018, de autoria o Vereador RICARDO CRUZ; Projeto de Lei Nº 122/2018, de autoria o Vereador RINALDO JUNIOR; Projeto de Lei Nº 123/2018, de autoria o Vereador JAYME ASFORA; Projeto de Lei Nº 124/2018, de autoria o Vereador WANDERSON FLORÊNCIO; Ofício Nº 20/2018, GP/SEVOG, encaminhando o Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 315/2017, de autoria do Vereador ROMERO ALBUQUERQUE; Ofício Nº 21/2018, GP/SEVOG, encaminhando o Veto Total ao Projeto de Lei Nº 349/2017, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; Ofício Nº 22/2018, GP/SEVOG, encaminhando o Veto Total ao Projeto de Lei Nº 54/2017, de autoria do Vereador CHICO KIKO; Ofício Nº 23/2018, GP/SEVOG, encaminhando o Veto Total ao Projeto de Lei Nº 22/2017, de autoria do Vereador JAIRO BRITTO; Ofício Nº 28/2018, GP/SEVOG, encaminhando o Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 206/2017, de autoria do Vereador ROMERO ALBUQUERQUE; Ofício Nº 30/2018, GP/SEVOG, encaminhando o Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 124/2017, de autoria do Vereador ERIBERTO RAFAEL; Ofício Nº 34/2018, GP/SEVOG, encaminhando o Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 263/2017, de autoria do Vereador ROMERO ALBUQUERQUE; Ofício Nº 36/2018, GP/SEVOG, encaminhando o Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 38/2017, de autoria do Vereador ROMERINHO JATOBÁ; REQUERIMENTOS Nºs 3465 e 3466/2018, de autoria do Vereador ADERALDO PINTO; 3467 a 3490/2018, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 3491 a 3494/2018, de autoria do Vereador ANDRÉ RÉGIS; 3495 a 3523/2018, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 3524/2018, de autoria do Vereador IVAN MORAES; 3525 a 3528/2018, de autoria do Vereador FRED FERREIRA; 3529 a 3537/2018, de autoria do Vereador RINALDO JUNIOR; 3538/2018, de autoria do Vereador EDUARDO CHERA; 3539/2018, de autoria do Vereador RICARDO CRUZ; 3540 a

3547/2018, de autoria do Vereador HÉLIO GUABIRABA; 3548/2018, de autoria do Vereador BENJAMIM DA SAÚDE. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, a primeira oradora a ocupar a Tribuna, Vereadora MICHELE COLLINS, repercutiu o voto de repúdio ao professor Valter Franklin Marques Correia, da Universidade Federal de Pernambuco, que está promovendo um evento de tramações de gênero e sexualidade, em que apresentam peças que ofendem símbolos às religiões cristãs. Informou que coletou 24 assinaturas dos Vereadores desta Casa apoiando o voto de repúdio. A próxima oradora a ocupar a Tribuna, Vereadora ALINE MARIANO, saudou a todos e falou que, mesmo diante das lutas constantes, a sociedade ainda é machista e sexista. Disse que um grupo de torcedores brasileiros que estavam na Copa do Mundo, incluindo um ex-secretário de turismo de Ipojuca, fez um vídeo ridicularizando uma estrangeira falando do seu órgão sexual. Informou que, como Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher, registrou o lamento e repudia a agressão. Disse que merece retratação pelo ato desrespeitoso dos torcedores. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador FELIPE FRANCISMAR, que registrou o aniversário do Vereador RINALDO JUNIOR. O Senhor Presidente também parabenizou o Vereador RINALDO JUNIOR pela passagem do seu aniversário. O Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMÉE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO, ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; BENJAMIM DA SAÚDE; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO CHERA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JAYME ASFORA; JUNIOR BOCÃO; MARCO AURÉLIO; MARCOS DI BRIA; MARILIA ARRAES, MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JUNIOR; ROGÉRIO DE LUCCA; ROMERINHO JATOBÁ; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORÊNCIO. Foram justificadas as ausências dos Vereadores: ANTONIO LUIZ NETO; AUGUSTO CARRERAS, IVAN MORAES e NATÁLIA DE MENUDO. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constou a seguinte matéria: PRIMEIRA DISCUSSÃO - 3/5 - DO PARECER Nº 324/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7/2018, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, BEM COMO DAS EMENDAS APROVADAS E APROVADAS COM SUBEMENDAS. EMENDAS APROVADAS: Nºs 10, 11, 12, 15, 16, 19 e 20, de autoria do Vereador JAYME ASFORA; Nº 21 e 23, de autoria do Vereador ERIBERTO RAFAEL; Nºs 29 e 31, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO; Nºs 37 e 38, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; EMENDAS APROVADAS COM SUBEMENDAS: Nº 22, de autoria do Vereador ERIBERTO RAFAEL; Nº 25, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO; EMENDAS REJEITADAS: Nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, de autoria do Vereador MARCOS DI BRIA; Nº 09, de autoria do Vereador ANDRÉ RÉGIS; Nºs 13, 14, 17, 18, de autoria do Vereador JAYME ASFORA; Nºs 24, 26, 35, 36, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO; Nsº27, 28, 30, 32, 33, 34, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO; Nº 39, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO. Discutiui a Matéria o Vereador ERIBERTO RAFAEL, que leu o relatório do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Apresentou as Emendas, bem como as aprovadas e rejeitadas. Fez o uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador ANDRÉ RÉGIS, que pediu para justificar seu voto. Votaram SIM os Vereadores: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMÉE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO, ALINE MARIANO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; BENJAMIM DA SAÚDE; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JUNIOR BOCÃO; MARCO AURÉLIO; MARCOS DI BRIA; RENATO ANTUNES; ROGÉRIO DE LUCCA; ROMERINHO JATOBÁ; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORÊNCIO. Total 24 (vinte e quatro) votos. Votaram NÃO os Vereadores: ALMIR FERNANDO; ANDRÉ RÉGIS e RINALDO JUNIOR. Total de 03 (três) votos - Foi APROVADO. Justificou o Vereador ANDRÉ RÉGIS, onde informou que o inchaço da máquina pública impossibilita que vote a favor do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a Casa para se reunir logo mais, em uma Reunião Extraordinária, no local de costume. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2018.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador CARLOS GUEIROS.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador CARLOS GUEIROS. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os Vereadores: MARCOS DI BRIA e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; BENJAMIM DA SAÚDE; EDUARDO CHERA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JAYME ASFORA; JUNIOR BOCÃO; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RODRIGO COUTINHO; ROGÉRIO DE LUCCA e ROMERO ALBUQUERQUE. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: REQUERIMENTOS Nºs 3549 a 3557/2018, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO; 3558 a 3562/2018, de autoria do Vereador ADERALDO PINTO; 3563 e 3564/2018, de autoria do Vereador MARCOS DI BRIA; 3565/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 3566/2018, de autoria do Vereador AERTO LUNA. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, Vereador ANDRÉ RÉGIS, repercutiu sobre os sinalizadores de abertura de portões dos prédios. Falou que o barulho está perturbando o sossego da vizinhança. Citou os bairros de Boa Viagem, Casa Forte, Espinheiro, e que precisam ser analisados os decibéis que estão sendo emitidos. Informou que os síndicos devem ser notificados para analisar os decibéis dos sinais sonoros. A próxima oradora a ocupar a Tribuna, Vereadora MICHELE COLLINS, falou a respeito de um relatório lançado em Brasília sobre inspeção nacional das comunidades terapêuticas. Disse que há incongruência no referido relatório. Informou que dia 26 de junho é comemorado os 50 anos das comunidades terapêuticas. Repudiou o relatório nacional e pediu que averiguassem as unidades que foram excepcionadas. Havendo número legal, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3524/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO EM FAVOR DA NOVA PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS ANTIDROGAS, SRA. PRISCILA GADELHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3538/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO CHERA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO PINA, EM COMEMORAÇÃO AOS SEUS 85 ANOS DE FUNDAÇÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3568/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, FORMULANDO VOTO DE APLAUSO AOS 60 ANOS DA CAPELA DE SÃO JOÃO BATISTA, INTEGRANTE DA PARÓQUIA CRISTO REDENTOR, NO BAIRRO DO JORDÃO - Foi APROVADO. O Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; BENJAMIM DA SAÚDE; CARLOS GUEIROS; EDUARDO CHERA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JAYME ASFORA; JUNIOR BOCÃO; MARCOS DI BRIA; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RODRIGO COUTINHO; ROGÉRIO DE LUCCA e ROMERO ALBUQUERQUE. Foram justificadas as ausências dos Vereadores: AIMÉE CARVALHO; EDUARDO MARQUES; IVAN MORAES; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; WANDERSON FLORÊNCIO e MARCO AURÉLIO. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3427/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NA RUA ARAGUANA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3428/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ARAGUANA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3429/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NA RUA ARABELA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3430/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ARABELA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3431/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA RUA ARABELA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3432/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL, PARA PROVIDENCIAR APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA ARABELA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3433/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NA RUA SANTO ANTÔNIO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3434/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA SANTO ANTÔNIO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3435/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO APELAÇÃO AO PRESIDENTE DA CELPE, PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE POSTE NA RUA FELISBURGO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3436/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECONSTRUÇÃO DA ESCADARIA NA RUA MAMBAIA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3437/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CAEM, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3438/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA CAEM, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3439/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA CELPE, PARA PROVIDENCIAR RETIRADA DE POSTE NA RUA NOVA PÁDUA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3440/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL, PARA PROVIDENCIAR APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA BARREIRA DA RUA ARAGUANA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3441/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA CAEM, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3442/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR INSTALAÇÃO DE COLETOR DE LIXO PERMANENTE NA RUA PAPANDUVA, NO BAIRRO DO TOTÓ- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3443/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MURO